

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	10/05/2021	6/2021	10/05/2021 14:10	2021/496859
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:				
Complemento:	AQUISIÇÃO DE GUARDA SOL E BASE DE SUSTENTAÇÃO			
	FUNTELPA - COLOG - FT01			
Origem:				
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/496859>

Memorando nº 006/2021 – **COLOG/DAF**

Belém, 10 de maio de 2021.

DE: COLOG

PARA: DAF

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE GUARDA SOL E 10 BASES DE SUSTENTAÇÃO.

Prezada Diretora,

Venho por meio deste solicitar a aquisição dos materiais abaixo relacionados para substituir os que estão sendo usados atualmente, pois estão com desgaste excessivo podendo ocasionar queima de equipamento bem como causar algum mal a saúde do servidor (cinematista e/ou auxiliar de cinematografia) que trabalham na beira do campo realizando a transmissão dos jogos por todo Estado do Pará.

A relação de acordo com solicitação da OPEC é:

MATERIAL	QTD.
Guarda Sol	10
Base em Plástico	10

De certo da sua apreciação e aprovação fico no aguardo da autorização para compra dos itens acima mencionados.

Atenciosamente.

Bruno de Araujo Moura
COLOG

Aquisição de Coletes e Guarda-sol

2 mensagens

Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

22 de abril de 2021 09:30

Para: Diretoria TV Funtelpa <diretoriatv@funtelpa.com.br>, Francisco Gonçalves <chicao59@gmail.com>, Funtelpa Logística <logistica@funtelpa.com.br>

Bom dia,

Com a intenção de iniciarmos um processo para aquisição de colete para os cinegrafistas e guarda-sol para cobertura de jogos e outros eventos que necessitem do uso do mesmo, venho por meio deste solicitar que me informem as quantidades necessárias para esses itens.

Desde já fico no aguardo.

Atenciosamente.

--

Bruno de Araujo Moura
Coord. de Logística

Francisco Gonçalves <chicao59@gmail.com>

29 de abril de 2021 11:34

Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo a relação de servidores para a aquisição de coletes, é necessário **10 (dez) guarda-sóis** para a área de operações.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Francisco Gonçalves
COOTV



RELAÇÃO DE COLETES.pdf

48K



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:

- Guarda sol com 2,40 metros de diâmetro fabricado com a sua estrutura em madeira de lei e lona personalizada.
- Base em plástico para sustentação do guarda sol.

JUSTIFICATIVA:

Proteção contra sol e chuva dos servidores (cinematistas e auxiliares) da Funtelpa e dos equipamentos que são utilizados na transmissão dos jogos.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:

Guarda Sol:

- Tamanho: 2,40 m de diâmetro e 1,95 metros de altura livre;
- Estrutura: Em madeira de lei (Jatobá, Maçaranduba, Cumarú, etc...) exceto madeira branca, com o cabo central com o comprimento total de 2,40 metros, 32 mm de espessura, dividido ao meio por tubo de alumínio, onde tanto a estrutura quanto o cabo tem que ser envernizados;
- Cobertura: Em lona vinílica fosca fixada a estrutura com parafusos em aço galvanizado, com resistência as intempéries do tempo (sol e chuva), personalizada nas cores padrão da FUNTELPA, vermelha e cinza claro, conforme layout abaixo;



Base em Plástico para Guarda Sol:

- Tamanho: 50 centímetros de diâmetro;
- Material de fabricação: Plástico duro na cor branca;
- Material a ser utilizado internamente: Água ou areia.



(91) 4005-7778
logistica@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Sede da FUNTELPA localizada na Rua dos Pariquis 3318, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-645.
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Conforme proposta Comercial.
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
Sim.
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica.

(91) 4005-7778
logistica@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossigam com a pesquisa de preço de mercado para a aquisição do material solicitado.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para a AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE GUARDA SOL E 10 BASES DE SUSTENTAÇÃO solicitado pela COLOG, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF

TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: GUARDA SOL (...)

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

11 de maio de 2021 14:06

Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Cco: mm alvarenga <vendas@mmalvarenga.com.br>, Ilza Cunha <cunhaeleaocomercio@gmail.com>, Bremai Comércio e Serviço <bremaicomercioservico@gmail.com>, SublimePA <sublime2018pa@gmail.com>, jlrrajujo@jlrrajujo.com.br, DINAMIKE SERVICO COMBINADO <dinamikesservadm@gmail.com>, ECO PAPER <ecopaper15@gmail.com>, ANX DINIZ <anxdiniz@gmail.com>, Rcvr Oliveira <rcvrdeoliveira@yahoo.com.br>, ARGS Distribuidora EPP <argsdistribuidora@gmail.com>, karen grafica grafica <vendaskarengrafica@hotmail.com>, "Grafica.Arte" <rosildo_alves@yahoo.com.br>, Walnete Barros <diskcarimbo@hotmail.com>, Nikkei Design <atendimentonk@gmail.com>, HELEM FATIMA <hpcomercioservicos@gmail.com>, ARTES GERAIS <artesgerais@artesgerais.com.br>, art_visual <art_visual@oi.com.br>, Vital Brasil Araújo Monteiro <vital_brasil@hotmail.com>, VITA COMERCIAL <vitacomercial2018@gmail.com>, Agility Impressão e Gráfica <agility.contato@hotmail.com>, Gráfica Impresus Bel <impresusbel.pa@hotmail.com>

Bom dia.

A TV Cultura/PA solicita, gentilmente, orçamento para AQUISIÇÃO dos materiais em anexo.

À disposição para esclarecimentos.

EXEMPLO:



Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

compras@funtelpa.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf

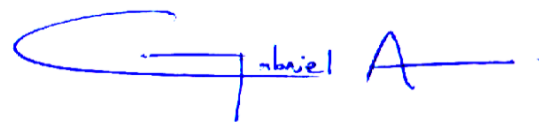
261K

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						ZIMI BRINDES EIRELI - ME		V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME		M M ALVARENGA COM E SERVS - LTDA ME			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						23.035.734/0001-01		17.431.302/0001-17					
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UND	205761-1	333903028	GUARDA SOL COM 2,40 METROS DE DIÂMETRO FABRICADO COM A SUA ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E LONA PERSONALIZADA C/ BASE EM PLÁSTICO.	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.300,00		R\$ 6.550,00		R\$ 7.000,00		R\$ 595,00	R\$ 5.950,00

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

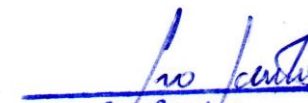
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Gabriel Assunção

MATRÍCULA 5935983

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES


Ivo Santos
Coordenador de Núcleo - CPL
FUNTELPA - Mat. 54195012

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo 2021/496859**, de **AQUISIÇÃO DE OMBRELONES (GUARDA-SOL) C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO**, solicitado pela **COLOG**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentária, quanto a AQUISIÇÃO DE OMBRELONES (GUARDA-SOL) C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO , conforme Memorando nº 06/2021 COLOG.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

COLIC

Por solicitação.

Belém, 20 de maio de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

RE: PROPOSTA TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: GUARDA SOL (...)

MM Alvarenga <mmalvare@hotmail.com>
Para: FUNTELPA COMPRAS <compras@funtelpa.com.br>

12 de maio de 2021 14:27

ATT: SR. GABRIEL ASSUNÇÃO
SEGUE ANEXO PROPOSTA REF. GUARDA SOL.
OBRIGADO
JORGE CARVALHO
MM ALVARENGA

De: mm alvarenga <vendas@mmalvarenga.com.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:38
Para: 'mmalvarenga' <mmalvare@hotmail.com>
Assunto: ENC: TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: GUARDA SOL (...)

De: Compras Funtelpa [mailto:compras@funtelpa.com.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 14:06
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Assunto: TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: GUARDA SOL (...)

Bom dia.

A **TV Cultura/PA** solicita, gentilmente, orçamento para **AQUISIÇÃO** dos materiais em anexo.

À disposição para esclarecimentos.

EXEMPLO:



Atenciosamente,
Gabriel Assunção
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



PR.FUNTELPA-12.11.21 GUARDA SOL.pdf

185K

EM 20/05/2021 13:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5B2E1E9190915AE2.4E74FD3A9E467C71.B6969646CB0A1F17.A497A11379F1D32C7
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

**M M ALVARENGA COM E SERVS- LTDA ME**

Av. Cons. Furtado,638 - Batista Campos

Belém - Pará - CEP 66025-160

Tel:3242-1515 - Telefax: 3242-0664

E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br, mmalvare@hotmail.com

CNPJ: 01.219.642/0001-49 Insc. Est. 15.190.295-0

Belém/PA, 12/05/2021

À

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

Nesta

A/C Sra. GABRIEL SANTOS

Ref.: ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	10	UND	GUARDA SOL: OMBRELONE 2,40 DE DIAMETRO MODELO REDONDO- SEM ABAS- TECIDO LONA BAGUN COM 8 GOMOS - PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI GRAVAÇÃO SILK -2 TELAS TOTAL DE 3 CORES CHAPADAS CENTRALIZADO 8 GOMOS	ZINI	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	10	UND	BASE P/ GUARDA SOL: BASE PARA OMBRELONE- PVC COM CONCRETO E TORRE DE AÇO SEM GRAVAÇÃO	ZINI	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
						R\$ 7.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO
PREÇO - CIF
PROCEDÊNCIA - NACIONAL

BANPARÁ
AGÊNCIA: 011
C/C Nº 310.111-8


MARIA SÔNIA ALVARENGA
DIRETORIA

TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: GUARDA SOL (...)

Amanda Ramos <vendas1@zimi.com.br>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

18 de maio de 2021 15:40

Oi Gabriel, boa tarde!

Desculpe me a demora, aguardava para lhe enviar o layout junto.

Segue anexo a proposta, nº 17670,

- Se fizermos ele todo vermelho com a logo em 1 cor, o valor ficaria mais acessível. Porém na proposta, considerei o exato layout enviado.

- Como orcei com abas e sem, envio o layout dos dois, para sua escolha.

- Abaixo a sugestão, que ficaria o custo mais acessível.

10 peças – R\$ 288,00 a unidade.



Para qualquer duvida, me coloco a inteira disposição,

Atenciosamente,

Amanda Ramos
Consultora de Vendas

vendas1@zimi.com.br

(11) 2389-5008 / (11) 2389-5009

(11) 97090-8655

Rua Ilha Grande, 290 - Imirim, São Paulo - SP

Zimi Brindes | zimi_brindes | Zimi Brindes

De: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de maio de 2021 10:49

Para: vendas1@zimi.com.br

Assunto: TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: GUARDA SOL (...)

Bom dia.

A **TV Cultura/PA** solicita, gentilmente, orçamento para **AQUISIÇÃO** dos materiais em anexo.

À disposição para esclarecimentos.

EXEMPLO:



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Cód 17670 - FUNTELPA.pdf
206K

layoutomb01CulturaRedeDeComunicação01.pdf
494K

layoutomb01CulturaRedeDeComunicação.pdf
494K



ZIMI BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS



www.zimi.com.br - E-MAIL vendas1@zimi.com.br Consultora de vendas - **Amanda**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

São Paulo, 18 de maio de 2021.

Proposta nº	Z.A. 15670
-------------	------------

Empresa:	Fundação Paraense de Radiodifusão		
Cliente:	Gabriel Assunção		
Telefone:	(91) 4005-7761	Fax:	
E-mail:	compras@funtelpa.com.br		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL:	Fotos Ilustrativas
1	Ombrelone 2,40 de diâmetro - modelo redondo - sem abas - tecido lona bagum com 8 gomos - produzido em madeira de lei - gravação silk – 1 logo – total 3 cores chapadas – centralizado em 8 gomos	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00	
3	Base - material PVC - indicada para guarda sol - sem gravação	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	

Condição de Pagamento:

Pessoa jurídica: 50% no fechamento e 50% na emissão da nota.

Pessoa física: 50% no fechamento e 50% na emissão da nota.

Prazo de produção: de 15 a 25 dias úteis.

Menores Prazo: Entrar em contato para análise.

Frete: Grande São Paulo e demais localidades: FOB – por conta do cliente.

São Paulo – SP (capital): Cortesia

Fotolito e clichê: cortesia/ enviar arte vetorizada em curvas, em Corel, AI ou PDF

ST/FCP/DIFAL – A confirmar.

Validade da proposta: **02 dias** – devido à instabilidade do dólar.

ZIMI BRINDES EIRELI - ME

CNPJ: 23.035.734/0001-01

RUA ILHA GRANDE, 290 – IMIRIM – SÃO PAULO – SP

CEP – 02467-090

EM 20/05/2021 13:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5B2E1E9190915AE2.4E74FD3A9E467C71.B6969646CB0A1F17.A497A11379F1D32C7
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: GUARDA SOL (...)

Vital Brasil Araújo Monteiro <vital_brasil@hotmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

19 de maio de 2021 13:53

A/C GABRIEL,

CONFORME SOLICITAÇÃO, SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DE PREÇOS.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

VITAL BRASIL
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.
CNPJ Nº 17.431.302/0001-17
(91) 3238-0845 / (OI) 98828-0845

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO FUNTELPA - OMBRELONE (GUARDA-SOL).doc**
70K

BRASIL COMÉRCIO**V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270
Fone: (91) 3238-0845 Email. vital_brasil@hotmail.com

A
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OMBRELONE 2,40 DE DIÂMETRO - MODELO REDONDO - SEM ABAS - TECIDO LONA COM 8 GOMOS, PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI - GRAVAÇÃO SILK, 1 LOGO, TOTAL 3 CORES CHAPADAS, CENTRALIZADO EM 8 GOMOS	UND	10	495,00	4.950,00
02	BASE - MATERIAL PVC – INDICADA PARA GUARDA SOL - SEM GRAVAÇÃO	UND	10	160,00	1.600,00
TOTAL GLOBAL					6.550,00

Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: EM 40 DIAS NA FUNTELPA

Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 19 de Maio de 2021



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO
CPF nº 178.580.622-04

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Senhora Coordenadora,

Retorno os autos uma vez que, as proposta que compõem a pesquisa mercadológica, de forma equivocada, não foram anexadas antes do mapa comparativo de preço na Seq. 08 deste PAE. Sendo assim, segue as mesmas em anexo para que haja entendimento de tramitação do processo em epígrafe.

À disposição para esclarecimentos.

Gabriel Assunção

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 496859
À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO (material de consumo), conforme especificação abaixo**, ainda em fase de pesquisa de mercado Mapa 025/2021, por solicitação da COLOG através do Memo. nº 06/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 5.950,00 2021ND00724
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	10	OMBRELONE 2,40 DE DIÂMETRO - MODELO REDONDO - SEM ABAS - TECIDO LONA COM 8 GOMOS, PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI - GRAVAÇÃO SILK, 1 LOGO, TOTAL 3 CORES CHAPADAS, CENTRALIZADO EM 8 GOMOS
2	10	BASE - MATERIAL PVC – INDICADA PARA GUARDA SOL - SEM GRAVAÇÃO

Belém, 20 de maio de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 20/05/2021 AS 13:51 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 20MAI2021 NUMERO : 2021ND00724
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 20MAI2021 DATA LANC.: 20MAI2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
5.950,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE OMBRELONE C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, AINDA EM FASE DE PESQUISA DE PREÇO (MAPA 025/2021), CONFORME PROCESSO 2021/496859 MEMO. 06/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 20MAI2021 AS 13:50 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 2021/025, para aquisição de ombrelones (guarda-sol) c/ base de sustentação, solicitado pela COLOG.

Cristina Carmona
Diretora DAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2021
PROCESSO Nº 2021/496859

MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 00 de XXXXXX de 2021.

HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 00:00hs às 00:00hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de

- indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, [contraproposta](#) ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (ESTADO DO PARÁ)
Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet**, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet** e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	65.201.412.000.8338C
Funcional Programática	24.122.1297.8338
Natureza/Elemento da Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0101 - Estadual

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;

- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
 - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

- 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de XXXXXX de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/496859

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de guarda-sóis ombrelones conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Proteção contra sol e chuva dos servidores (cinigrafistas e auxiliares) desta fundação e dos equipamentos que são utilizados nas transmissões.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>GUARDA SOL:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 2,40 M DE DIÂMETRO E 1,95 METROS DE ALTURA LIVRE; ESTRUTURA: EM MADEIRA DE LEI (JATOBÁ, MAÇARANDUBA, CUMARÚ etc.) EXCETO MADEIRA BRANCA, COM O CABO CENTRAL COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 2,40 METROS, 32 MM DE ESPESSURA, DIVIDIDO AO MEIO POR TUBO DE ALUMÍNIO, ONDE TANTO A ESTRUTURA QUANTO O CABO TÊM QUE SER ENVERNIZADOS; COBERTURA: EM LONA VINÍLICA FOSCA FIXADA A ESTRUTURA COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO, COM RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES DO TEMPO (SOL E CHUVA), PERSONALIZADA NAS CORES PADRÃO DA FUNTELPA, VERMELHA E CINZA CLARO, CONFORME LAYOUT ABAIXO; 	UND	10
2	<p>BASE EM PLÁSTICO PARA GUARDA SOL:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 50 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PLÁSTICO DURO NA COR BRANCA; MATERIAL A SER UTILIZADO INTERNAMENTE: ÁGUA OU AREIA. 	UND	10

04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão

deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail compras@funtelpa.com.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 018/2021, constante do Processo nº 2021/496859, e da proposta vencedora.**

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;

- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11. DOS PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

12. DO FORO

- 12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/496859**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
COLIC



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/496859.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA – SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993 ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL Nº. 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA – SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência (seq. 2);
- b) Memorando nº 006/2021 – COLOG/DAF, datado de 10 de maio de 2021. (seq. 3);
- c) Autorizo do ordenador de despesa para prosseguimento do feito (seq. 5);
- d) E-mail – solicitação de orçamento (seq. 7);
- e) Propostas (seq. 12);
- f) Mapa comparativo de preços (seq. 8);
- g) Dotação orçamentária (seq. 14);
- h) Minuta do Edital e Termo de Referência (seq. 16);

É o relatório.

Passo a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual nº. 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal nº. 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (n.º 8.666/1993).

No âmbito Estadual o **Decreto n.º 2.314/2018**, que alterou o **Decreto Estadual n.º 2.168**, de 10 de março de 2010, e “instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual previu em seu artigo 2º o seguinte:



Art. 2º. As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, vê-se que o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela **Lei n.º 8.666/93, Instrução normativa da SEAD/DGL N.º. 001/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018**. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA – SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes à aquisição.

É o parecer.

Belém, 21 de maio de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2021
PROCESSO Nº 2021/496859**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2021.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 09:00hs às 12:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e

coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, [contraproposta](#) ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
 - 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
 - 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
 - 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (ESTADO DO PARÁ)
Municipal – emitida pelo fornecedor
 - 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;

- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	65.201.412.000.8338C
Funcional Programática	24.122.1297.8338
Natureza/Elemento da Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0101 - Estadual

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
 - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.

- 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “**termo de contrato**”, “**carta contrato**”, “**nota de empenho de despesa**”, “**autorização de compra**” e “**ordem de execução de serviço**”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 24 de maio de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/496859

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de guarda-sóis ombrelones conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Proteção contra sol e chuva dos servidores (cinegrafistas e auxiliares) desta fundação e dos equipamentos que são utilizados nas transmissões.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>GUARDA SOL/OMBRELONE:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 2,40 M DE DIÂMETRO E 1,95 METROS DE ALTURA LIVRE; ESTRUTURA: EM MADEIRA DE LEI (JATOBÁ, MAÇARANDUBA, CUMARÚ etc.) EXCETO MADEIRA BRANCA, COM O CABO CENTRAL COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 2,40 METROS, 32 MM DE ESPESSURA, DIVIDIDO AO MEIO POR TUBO DE ALUMÍNIO, ONDE TANTO A ESTRUTURA QUANTO O CABO TÊM QUE SER ENVERNIZADOS; COBERTURA: EM LONA VINÍLICA FOSCA FIXADA A ESTRUTURA COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO, COM RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES DO TEMPO (SOL E CHUVA), PERSONALIZADA NAS CORES PADRÃO DA FUNTELPA, VERMELHA E CINZA CLARO, CONFORME LAYOUT ABAIXO; 	UND	10
2	<p>BASE EM PLÁSTICO PARA GUARDA SOL:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 50 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PLÁSTICO DURO NA COR BRANCA; MATERIAL A SER UTILIZADO INTERNAMENTE: ÁGUA OU AREIA. 	UND	10

04. DAS AMOSTRAS (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão

deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail compras@funtelpa.com.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 018/2021, constante do Processo nº 2021/496859, e da proposta vencedora.**

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;

- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11. DOS PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

12. DO FORO

- 12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade:

Entidade Administrativa:

Nº/Exercício: /

Data de Abertura: a

1

Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços

Nº/Exercício: 18/2021

Objeto: Aquisição de ombrelones personalizados c/ base de suporte.

Data/Hora de Abertura: 27/05/2021 09:00

Local: <http://web.banparanet.com.br/>

Página 1 de 1

Ação  

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

  **1 - 205761 - GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M**

Situação **Encerrado com requisições liberadas** Última compra em
 Valor de referência **R\$ 595,00** Melhor lance Economia (valor de referência) R\$ 0,01 / 0,0 %
 Quantidade 10,00 UNIDADE Lance negociado R\$ 0,00 Economia (valor negociado) R\$ 0,00 / 0,0 %
 Prazo de entrega Imediato Empresa -

 **Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Qtd.	Valor unitário	Vencido	Situação
Forn. 80	11/06/2021 11:14:51	TOP COMERCIAL	10,00	R\$ 594,91		
Forn. 73	10/06/2021 19:40:16	ISRAEL	0,00	R\$ 594,92		
Forn. 80	10/06/2021 16:19:54	TOP COMERCIAL	0,00	R\$ 594,94		
Forn. 9	27/05/2021 10:17:04	NACIONAL	0,00	R\$ 594,95		
Forn. 7	27/05/2021 09:40:15	nacional	0,00	R\$ 594,99		

 **Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 0,00 (0,00%)**

 **Valor total R\$ 0,00**

 **Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,00%)**

Identificador de autenticação: 380C914.C711.EE9.06569C2B19757EF598

EM 07/07/2021 15:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F36212C065B1A384.1DF66F74E5A12881.B57D63090D10FA9C.A6A358FCA985E2F3 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 380C914.C711.EE9.06569C2B19757EF598

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/496859
- Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE.
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 27/05/2021 09:00:00
- Data de encerramento de lances: 11/06/2021 12:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M	10,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 07/07/2021 10:50:41

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



Lista de empresas participantes

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2021/496859
Situação: Fracassada
Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE.

Código	Razão social	CNPJ
34127	E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	22446270000163
34447	JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	32864762000122
34499	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	37805703000105
34812	JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	33566304000170

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 07/07/2021 15:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5E9208838A18F162.0784CC395C1083DF.54769B1E1DC7FDFB2.5DFCA975B2445C8

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/496859

Estilo : Normal | Situação : Fracassada | Objeto : AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE. | Início dos lances : 27/05/2021 09:00:00 | Término dos lances : 11/06/2021 12:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 10,00 UND GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M							
Situação do item		Encerrado com requisições liberadas					
Valor de referência unitário / total		R\$ 594,99 / R\$ 5.949,90					
Valor negociado unitário / total							
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	27/05/2021 09:40:15	33566304000170 / JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	nacional	Não informada	Não informada	R\$ 594,99	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desclassificação anterior.							
	27/05/2021 10:17:04	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	NACIONAL	Não informada	Não informada	R\$ 594,95	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desclassificação anterior.							
	10/06/2021 16:19:54	32864762000122 / JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOP COMERCIAL	Não informada	Não informada	R\$ 594,94	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da amostra dentro período estabelecido no item 04 do anexo 01 do edital deste certame.							
	10/06/2021 19:40:16	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	ISRAEL	Não informada	Não informada	R\$ 594,92	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento de amostra do objeto licitado, conforme item 04 do Anexo 01 do edital deste certame.							
	11/06/2021 11:14:51	32864762000122 / JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOP COMERCIAL	Não informada	Não informada	R\$ 594,91	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da amostra dentro do período estabelecido no item n.º 04 do anexo 01 do edital deste certame.							

Legenda

 - Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
27/05/2021 12:00:39	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
27/05/2021 12:00:39	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
28/05/2021 08:40:29	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), conforme edital do certame, até às 11h de hoje. Sob pena de desclassificação.
31/05/2021 09:07:11	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, encaminhar proposta comercial até às 12h de hoje. Sob pena de desclassificação.
01/06/2021 09:44:35	Coordenador	Fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA - DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES NO TEMPO PRÉ-ESTABELICIDO NO EDITAL.
01/06/2021 09:45:14	Coordenador	Ao fornecedor JOSIANE GAIA GOMES_84959959215, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), conforme edital do certame, até às 17h de hoje. Sob pena de desclassificação.
10/06/2021 09:26:05	Coordenador	Conforme desistência do fornecedor JOSIANE GAIA GOMES_84959959215 via e-mail, informamos que este certame retornará para recebimento de lances até às 12h do dia 10/06/2021. À disposição para maiores esclarecimentos.
10/06/2021 09:29:43	Coordenador	Retifico mensagem acima informando que onde se lê 10/06/2021, leia-se 11/06/2021.
10/06/2021 09:30:23	Sistema	Compra direta retornou para recebimento de lances. Justificativa: Devido desistência do último fornecedor..
11/06/2021 12:00:38	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
11/06/2021 12:00:38	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
14/06/2021 10:48:02	Coordenador	Ao fornecedor JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATO SOCIAL), conforme edital do certame, até às 15h de hoje. Sob pena de desclassificação.
14/06/2021 15:07:03	JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA (Forn. 80)	Boa tarde
14/06/2021 15:07:13	JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA (Forn. 80)	foi enviado
14/06/2021 16:33:47	Coordenador	Boa tarde, Sr. José. Conforme contato telefônico, solicitamos a entrega de amostra do objeto do certame para apreciação do setor requisitante do mesmo. O prazo para entrega da amostra se extingue em 21/06/2021 às 16:30h, a contar do envio desta mensagem eletrônica. Caso a empresa TOP COMERCIAL não entregue nesse período sem justificativa prévia, será desclassificada do certame. À disposição para demais esclarecimentos.
23/06/2021 08:28:42	Coordenador	Ao fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATO SOCIAL), conforme edital do certame, até às 15h de hoje. Sob pena de desclassificação.
23/06/2021 08:34:47	E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI (Forn. 73)	Bom dia Sr coordenador Vamos providencia.
29/06/2021 09:06:57	Coordenador	Ao fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI, ressaltamos que o período de entrega da amostra se finda dia 01/07 às 16:30h. Caso a amostra não seja entregue dentro desse período, a empresa E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI será desclassificada deste certame.

06/07/2021 08:26:09	Coordenador	Ao fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI, informamos que amostra do objeto licitado deverá ser entregue até às 16:30h de hoje, dia 06/07/2021. A não apresentação da amostra no período estipulado, acarretará na desclassificação do certame.
07/07/2021 09:52:20	Coordenador	O fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI foi desclassificado deste certame por não encaminhamento de amostra.
07/07/2021 10:46:08	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação eletrônica fracassada.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	
Valor negociado total	
Economia total	

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Fracassada		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2021/496859	Número do edital	018
Objeto	AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE.		
Data de publicação			
Data inicial de lances	27/05/2021 09:00:00	Data final de lances	07/07/2021 10:46:07

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M	10,00 / UND	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
			Vi. estimado	R\$ 5.950,00

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
3	32137731000170 - AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AJHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
4	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
5	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
6	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
7	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
8	04141941000104 - BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
9	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
10	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
11	24011497000101 - BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAIS E SERV	BRASILNORTEPA@GMAIL.COM	Não
12	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
13	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
14	07332016000140 - CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDICAM	CASMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
15	39932299000158 - CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
16	40539729000155 - COMERCIAL E SERVICOS CASTILHO EIRELI	RNPAPELARIA744@GMAIL.COM	Não

17	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
18	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
19	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Sim
20	02887124000166 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA.	CADASTRO.ECKERT@CRLICITAR.COM.BR	Não
21	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
22	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
23	04757157000117 - ESMIG INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA	RENATA@ESMIG.COM.BR	Não
24	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
25	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
26	38243475000181 - FARMACIA MAIS POPULAR LTDA	MAISPOPULAR2020@GMAIL.COM	Não
27	15375259000194 - FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	FENIX.PGM10@GMAIL.COM	Não
28	08347008000130 - FERMASIL COMERCIO EIRELI EPP	FERMASIL.ADM@GMAIL.COM	Não
29	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
30	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
31	63872493000170 - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	IFSNASCIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
32	17791755000154 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	LICITACAO@IDPROMO.COM.BR	Não
33	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
34	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
35	24396237000100 - J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO E	RGSERVICOSECOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
36	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
37	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
38	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
39	22276236000198 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO ME	LSPREGOES@GMAIL.COM	Não
40	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Sim
41	33566304000170 - JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	JG.EMPREENHIMENTO@HOTMAIL.COM	Sim
42	37358317000104 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	JSLMULTMIX@GMAIL.COM	Não
43	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
44	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
45	26981138000102 - M DA S RODRIGUES EIRELI	EDYVANFEITOSA@GMAIL.COM	Não
46	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
47	19749649000138 - M L P GOMES EIRELI	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
48	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
49	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não
50	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
51	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Sim
52	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
53	31955806000167 - MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA 01568538251	PROVITTA_@HOTMAIL.COM	Não
54	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
55	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
56	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
57	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não
58	33617642000193 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM	Não

59	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
60	09134068000138 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO E	ATENDIMENTO@OBAHONLINE.COM.BR	Não
61	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
62	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
63	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
64	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
65	19553531000130 - PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	AGPINHEIRO.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
66	63848345000110 - POLYMEDH.EIRELI	POLYMEDH@GLOBO.COM	Não
67	29602266000196 - QUEMEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATOR	LQ2COMERCIO@GMAIL.COM	Não
68	34803740000188 - R EIRELI	R@OUTLOOK.COM	Não
69	19877140000170 - R C DA SILVA EIRELI ME	RCCOMSERV@GMAIL.COM	Não
70	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
71	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
72	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
73	22575111000169 - RKF TEIXEIRA REPRESENTACOES EIRELI	RKREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM	Não
74	16650985000130 - ROSDELMULTI CONFEECAO E COMERCIO EIRELI	ROSDEL_MULT@HOTMAIL.COM	Não
75	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
76	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RUTINASCIMENTO15@GMAIL.COM	Não
77	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
78	09054830000176 - SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA EPP	COMERCIAL@SENSORIALDETECTORES.COM.BR	Não
79	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLESMOME41@GMAIL.COM	Não
80	33762284000102 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMEN	SITEMEDICA@GMAIL.COM	Não
81	29059238000174 - SOERG SEGURANCA OCUPACIONAL E ERGONOMIA	CONTATO@SOERG.COM.BR	Não
82	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
83	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
84	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
85	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
86	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
87	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não
88	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVE	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
89	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não

Empresas convidadas / Participantes

Total convidados	85
Total participantes	4

Lances							
1 - 10,00 UND GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M							
Situação do item		Encerrado com requisições liberadas					
Valor de referência unitário / total		R\$ 595,00 / R\$ 5.950,00					
Valor negociado unitário / total		R\$ 594,99 / R\$ 5.949,90					
Economia unitária / total		R\$ 0,01 / R\$ 0,10		Porcentagem de economia		0,0%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	27/05/2021 09:40:15	33566304000170 / JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	nacional	Não informada	Não informada	R\$ 594,99	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desclassificação anterior.							
	27/05/2021 10:17:04	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	NACIONAL	Não informada	Não informada	R\$ 594,95	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desclassificação anterior.							
	10/06/2021 16:19:54	32864762000122 / JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOP COMERCIAL	Não informada	Não informada	R\$ 594,94	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da amostra dentro período estabelecido no item 04 do anexo 01 do edital deste certame.							
	10/06/2021 19:40:16	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	ISRAEL	Não informada	Não informada	R\$ 594,92	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento de amostra do objeto licitado, conforme item 04 do Anexo 01 do edital deste certame.							
	11/06/2021 11:14:51	32864762000122 / JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOP COMERCIAL	Não informada	Não informada	R\$ 594,91	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da amostra dentro do período estabelecido no item n.º 04 do anexo 01 do edital deste certame.							

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2021/496859
Nº do edital: 018
Situação: Fracassada
Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE.

Início dos lances: 27/05/2021 09:00:00

Término dos lances: 11/06/2021 12:00:00

Item 1 - GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M

Situação do item: Encerrado com requisições liberadas

Quantidade: 10,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 595,00

Valor de referência total: 5.950,00

Não houve vencedor para este item.

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
11/06/2021 11:14:51	32864762000122 / JOSE EDYVAN DE OLIVEIR	TOP COMERCIAL	Não informado	594,91	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da amostra dentro do período estabelecido no item n.º 04 do anexo 01 do edital deste certame.					
10/06/2021 19:40:16	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO	ISRAEL	Não informado	594,92	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento de amostra do objeto licitado, conforme item 04 do Anexo 01 do edital deste certame.					
10/06/2021 16:19:54	32864762000122 / JOSE EDYVAN DE OLIVEIR	TOP COMERCIAL	Não informado	594,94	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da amostra dentro período estabelecido no item 04 do anexo 01 do edital deste certame.					
27/05/2021 10:17:04	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA CO	NACIONAL	Não informado	594,95	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desclassificação anterior.					
27/05/2021 09:40:15	33566304000170 / JOSIANE GAIA GOMES_84	nacional	Não informado	594,99	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desclassificação anterior.					

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
27/05/2021 12:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
27/05/2021 12:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
28/05/2021 8:40	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), conforme edital do certame, até às 11h de hoje. Sob pena de desclassificação.
31/05/2021 9:07	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, encaminhar proposta comercial até às 12h de hoje. Sob pena de desclassificação.
01/06/2021 9:44	Coordenador	Fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA - DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES NO TEMPO PRÉ-ESTABELICIDO NO EDITAL.
01/06/2021 9:45	Coordenador	Ao fornecedor JOSIANE GAIA GOMES_84959959215, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), conforme edital do certame, até às 17h de hoje. Sob pena de desclassificação.
10/06/2021 9:26	Coordenador	Conforme desistência do fornecedor JOSIANE GAIA GOMES_84959959215 via e-mail, informamos que este certame retornará para recebimento de lances até às 12h do dia 10/06/2021. À disposição para maiores esclarecimentos.
10/06/2021 9:29	Coordenador	Retifico mensagem acima informando que onde se lê 10/06/2021, leia-se 11/06/2021.
10/06/2021 9:30	Sistema	Compra direta retornou para recebimento de lances. Justificativa: Devido desistência do último fornecedor..
11/06/2021 12:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
11/06/2021 12:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
14/06/2021 10:48	Coordenador	Ao fornecedor JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATO SOCIAL), conforme edital do certame, até às 15h de hoje. Sob pena de desclassificação.
14/06/2021 15:07	JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA (Forn. 80)	Boa tarde
14/06/2021 15:07	JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA (Forn. 80)	foi enviado

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Incl. II - 11/17/2008) EM 07/07/2021 15:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 61166FC1C00829DE.CFCFAE23CF90E1BA.F88EA13B46699F09_3BFDF83D211AE195

Identificador de autenticação: FDB8523-ED59-6FA-23C0D906202025DECF

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

14/06/2021 16:33	Coordenador	Boa tarde, Sr. José. Conforme contato telefônico, solicitamos a entrega de amostra do objeto do certame para apreciação do setor requisitante do mesmo. O prazo para entrega da amostra se extingue em 21/06/2021 às 16:30h, a contar do envio desta mensagem eletrônica. Caso a empresa TOP COMERCIAL não entregue nesse período sem justificativa prévia, será desclassificada do certame. À disposição para demais esclarecimentos.
23/06/2021 8:28	Coordenador	Ao fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI, encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATO SOCIAL), conforme edital do certame, até às 15h de hoje. Sob pena de desclassificação.
23/06/2021 8:34	E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI (Forn. 73)	Bom dia Sr coordenador Vamos providencia.
29/06/2021 9:06	Coordenador	Ao fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI, ressaltamos que o período de entrega da amostra se finda dia 01/07 às 16:30h. Caso a amostra não seja entregue dentro desse período, a empresa E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI será desclassificada deste certame.
06/07/2021 8:26	Coordenador	Ao fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI, informamos que amostra do objeto licitado deverá ser entregue até às 16:30h de hoje, dia 06/07/2021. A não apresentação da amostra no período estipulado, acarretará na desclassificação do certame.
07/07/2021 9:52	Coordenador	O fornecedor E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI foi desclassificado deste certame por não encaminhamento de amostra.
07/07/2021 10:46	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação eletrônica fracassada.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 5.950,00

Valor negociado total:

Economia:

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

Identificador de autenticação: FDB8523-ED59-6FA-23C0D906202025DECF

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

TV Cultura - INFORMA: COTAÇÃO ELETRÔNICA

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

10 de junho de 2021 09:40

Cco: mm alvarenga <vendas@mmalvarenga.com.br>, Ilza Cunha <cunhaeleaocomercio@gmail.com>, Bremai Comércio e Serviço <bremaicomercioservico@gmail.com>, SublimePA <sublime2018pa@gmail.com>, Vital Brasil Araújo Monteiro <vital_brasil@hotmail.com>, karen grafica grafica <vendaskarengrafica@hotmail.com>, Nikkei Design <atendimentonk@gmail.com>, Agility Impressão e Gráfica <agility.contato@hotmail.com>, Gráfica Impresus Bel <impresusbel.pa@hotmail.com>, Rcvr Oliveira <rcvrdeoliveira@yahoo.com.br>, HELEM FATIMA <hpcomercioservicos@gmail.com>, "Grafica.Arte" <rosildo_alves@yahoo.com.br>

Bom dia.

Informamos que o certame em 2021/496859 retornou para a fase de recebimento de lances, visando a confecção/aquisição do objeto licitado.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

compras@funtelpa.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS: OMBRELONES

2 mensagens

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: mc0363563@gmail.com

28 de maio de 2021 08:43

Bom dia.

Em atenção a cotação eletrônica de preços n. ° 2021/496859, aquisição de ombrelones personalizados, favor encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA) conforme edital do certame até às 11h de hoje. Sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,
Gabriel Assunção
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: mc0363563@gmail.com

31 de maio de 2021 09:10

ÚLTIMA CHAMADA

Bom dia.

Em atenção a cotação eletrônica de preços n. ° 2021/496859, aquisição de ombrelones personalizados, favor encaminhar proposta comercial e CND's (NÃO ESQUECER ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA) conforme edital do certame até às 12h de hoje. Sob pena de desclassificação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 07/07/2021 15:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D96377E3004E57A7.691E8490F654FBEE.D91128863A45B1E4A.89918A27B50A6F20



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS: OMBRELONES

JG EMPREENDIMENTO JG EMPREENDIMENTO <jg.empreendimento@hotmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

10 de junho de 2021 09:20

BOM DIA GABRIEL

INFELISMENTE NÃO CONSIGO MANTER MINHA PROPOSTA COMERCIAL, POIS NOSSO FORNECEDOR ATUALIZOU A PROPOSTA DELES E O PREÇO IMPOSSIBILITA O FORNECIMENTO

ATENCIOSAMENTE

JOSIANE GAIA GOMES

JG EMPREENDIMENTO

CNPJ: 33.566.304/0001-70

TEL/WHATSAPP 94 988111679

De: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>**Enviado:** 31 de maio de 2021 09:12**Para:** jg.empreendimento@hotmail.com <jg.empreendimento@hotmail.com>**Assunto:** TV Cultura - COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS: OMBRELONES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 07/07/2021 15:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DL7D8F42BF6531B.3CEC1DF0F5ACE6B4.DFEC0CE3CB626D44.DF4F8CEC02BA1D87

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2021
PROCESSO Nº 2021/496859**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Decreto 9412/18](#), [Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores](#), [Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2021.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 14:00hs às 17:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e

coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
 - 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
 - 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
 - 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (ESTADO DO PARÁ)
Municipal – emitida pelo fornecedor
 - 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;

- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	65.201.412.000.8338C
Funcional Programática	24.122.1297.8338
Natureza/Elemento da Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0101 - Estadual

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
 - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.

- 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “**termo de contrato**”, “**carta contrato**”, “**nota de empenho de despesa**”, “**autorização de compra**” e “**ordem de execução de serviço**”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 24 de maio de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/496859

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de guarda-sóis ombrelones conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Proteção contra sol e chuva dos servidores (cinigrafistas e auxiliares) desta fundação e dos equipamentos que são utilizados nas transmissões.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>GUARDA SOL/OMBRELONE:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 2,40 M DE DIÂMETRO E 1,95 METROS DE ALTURA LIVRE; ESTRUTURA: EM MADEIRA DE LEI (JATOBÁ, MAÇARANDUBA, CUMARÚ etc.) EXCETO MADEIRA BRANCA, COM O CABO CENTRAL COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 2,40 METROS, 32 MM DE ESPESSURA, DIVIDIDO AO MEIO POR TUBO DE ALUMÍNIO, ONDE TANTO A ESTRUTURA QUANTO O CABO TÊM QUE SER ENVERNIZADOS; COBERTURA: EM LONA VINÍLICA FOSCA FIXADA A ESTRUTURA COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO, COM RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES DO TEMPO (SOL E CHUVA), PERSONALIZADA NAS CORES PADRÃO DA FUNTELPA, VERMELHA E CINZA CLARO, CONFORME LAYOUT ABAIXO; 	UND	10
2	<p>BASE EM PLÁSTICO PARA GUARDA SOL:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 50 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PLÁSTICO DURO NA COR BRANCA; MATERIAL A SER UTILIZADO INTERNAMENTE: ÁGUA OU AREIA. 	UND	10

04. DAS AMOSTRAS (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da suspensão

deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail compras@funtelpa.com.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 027/2021, constante do Processo nº 2021/496859, e da proposta vencedora.**

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;

9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
- b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11. DOS PREÇOS

11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);

11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

12. DO FORO

12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: ▼Entidade Administrativa: ▼Nº/Exercício: / Data de Abertura: ▼ a

1 **Órgão:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)
Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços
Nº/Exercício: 27/2021
Objeto: Confecção de guarda-sóis personalizados com base de suportes.
Data/Hora de Abertura: 12/07/2021 14:00
Local: <http://web.banparanet.com.br/>

Página 1 de 1

Ação | Imprimir | Fechar

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

1 - 205761 - GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M

Situação	Encerrado com requisições liberadas		Última compra	em
Valor de referência	R\$ 595,00	Melhor lance	Economia (valor de referência)	/ %
Quantidade	10,00 UNIDADE	Lance negociado	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Prazo de entrega	Imediato	Empresa		-

Nenhum lance para este item

➔ Economia total da compra direta (valor de referência) **R\$ 0,00 (0,00%)**

➔ Valor total **R\$ 0,00**

➔ Economia total da compra direta (valor negociado) **R\$ 0,00 (0,00%)**

Identificador de autenticação: FF7B4EB.77ED.65B.35F18A6EA2664CF095

EM 15/07/2021 11:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4A32E3B1D5A20586.6988CD454C3F699D.6E5C0E8CD0A7AC49.6223AD84C2027197
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: FE7B4EB.77ED.65B.35F18A6EA2664CF095

Confirma a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.wbcp.org.br/validar-proto.html>

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/496859
- Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE.
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 12/07/2021 14:00:00
- Data de encerramento de lances: 12/07/2021 17:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M	10,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 15/07/2021 10:18:53

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Deserta		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2021/496859	Número do edital	027
Objeto	AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE.		
Data de publicação			
Data inicial de lances	12/07/2021 14:00:00	Data final de lances	15/07/2021 08:59:28

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M	10,00 / UND	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
			Vi. estimado	R\$ 5.950,00

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
3	32137731000170 - AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AJHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
4	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
5	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
6	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
7	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
8	04141941000104 - BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
9	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
10	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
11	24011497000101 - BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAIS E SERV	BRASILNORTEPA@GMAIL.COM	Não
12	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
13	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
14	07332016000140 - CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDICAM	CASMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
15	39932299000158 - CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
16	40539729000155 - COMERCIAL E SERVICOS CASTILHO EIRELI	RNPAPELARIA744@GMAIL.COM	Não

17	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
18	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
19	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
20	02887124000166 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA.	CADASTRO.ECKERT@CRLICITAR.COM.BR	Não
21	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
22	33556227000177 - ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287	EFAT190@GMAIL.COM	Não
23	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
24	04757157000117 - ESMIG INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA	RENATA@ESMIG.COM.BR	Não
25	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
26	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
27	38243475000181 - FARMACIA MAIS POPULAR LTDA	MAISPOPULAR2020@GMAIL.COM	Não
28	15375259000194 - FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	FENIX.PGM10@GMAIL.COM	Não
29	08347008000130 - FERMASIL COMERCIO EIRELI EPP	FERMASIL.ADM@GMAIL.COM	Não
30	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
31	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
32	63872493000170 - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	IFSNASCIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
33	17791755000154 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	LICITACAO@IDPROMO.COM.BR	Não
34	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
35	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
36	24396237000100 - J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO E	RGSERVICOSECOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
37	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
38	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
39	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
40	22276236000198 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO ME	LSPREGOES@GMAIL.COM	Não
41	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Não
42	33566304000170 - JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	JG.EMPREENHIMENT@HOTMAIL.COM	Não
43	37358317000104 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	JSLMULTMIX@GMAIL.COM	Não
44	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
45	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
46	26981138000102 - M DA S RODRIGUES EIRELI	EDYVANFEITOSA@GMAIL.COM	Não
47	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
48	19749649000138 - M L P GOMES EIRELI	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
49	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
50	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não
51	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
52	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Não
53	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
54	31955806000167 - MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA 01568538251	PROVITTA_@HOTMAIL.COM	Não
55	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
56	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
57	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
58	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não

59	33617642000193 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM	Não
60	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
61	09134068000138 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO E	ATENDIMENTO@OBAPONLINE.COM.BR	Não
62	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
63	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
64	16647278000195 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	COMERCIAL@PARAMED.NET.BR	Não
65	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
66	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
67	19553531000130 - PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	AGPINHEIRO.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
68	63848345000110 - POLYMEDH.EIRELI	POLYMEDH@GLOBO.COM	Não
69	29602266000196 - QUEMEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATOR	LQ2COMERCIO@GMAIL.COM	Não
70	34803740000188 - R EIRELI	R@OUTLOOK.COM	Não
71	19877140000170 - R C DA SILVA EIRELI ME	RCCOMSERV@GMAIL.COM	Não
72	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
73	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
74	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
75	22575111000169 - RKF TEIXEIRA REPRESENTACOES EIRELI	RKREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM	Não
76	16650985000130 - ROSDELMULTI CONFECCAO E COMERCIO EIRELI	ROSDEL_MULTII@HOTMAIL.COM	Não
77	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
78	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RUTINASCIMENTO15@GMAIL.COM	Não
79	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
80	09054830000176 - SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA EPP	COMERCIAL@SENSORIALDETECTORES.COM.BR	Não
81	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLEMOSME41@GMAIL.COM	Não
82	33762284000102 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMEN	SITEMEDICA@GMAIL.COM	Não
83	29059238000174 - SOERG SEGURANCA OCUPACIONAL E ERGONOMIA	CONTATO@SOERG.COM.BR	Não
84	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
85	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
86	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
87	39715371000195 - TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA	TOTUS.PA@BOL.COM.BR	Não
88	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
89	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
90	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não
91	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVE	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
92	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não

Empresas convidadas / Participantes	
Total convidados	92
Total participantes	0

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2021/496859
Nº do edital: 027
Situação: Deserta
Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS/OMBRELONES C/ BASE DE SUPORTE.

Início dos lances: 12/07/2021 14:00:00
Término dos lances: 12/07/2021 17:00:00

Item 1 - GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M
Situação do item: Encerrado com requisições liberadas **Quantidade:** 10,00 / UNIDADE
Valor da última compra: **Data da última compra:**
Valor de referência unitário: 595,00 **Valor de referência total:** 5.950,00

Não houve vencedor para este item.

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
12/07/2021 17:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
12/07/2021 17:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
15/07/2021 8:59	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada deserta.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 5.950,00
Valor negociado total:
Economia:

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

Identificador de autenticação: 2D1152C.376B.506.DB8DC5B606C97C727C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

**TECHFIX COM. DE PRODUTOS DE FIXAÇÃO LTDA**

AV. PEDRO MIRANDA, 2043 - PEDREIRA

CEP: 66085-024 BELÉM - PA

FONES: 3366-3750

CNPJ: 07.084.548/0001-06 - insc. Est. 15.241.903-9

BELÉM/PA., 19/07/2021

Á
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO/ SR. FRANCISCO

REF.: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ítem	Qtde.	Und.	PRODUTOS	MARCA	Unit. R\$	Total r\$
1	10	UND	GUARDA SOL: OMBRELONE 2,40 DE DIAMETRO MODELO REDONDO- SEM ABAS- TECIDO LONA BAGUN COM 8 GOMOS - PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI GRAVAÇÃO SILK -2 TELAS TOTAL DE 3 CORES CHAPADAS CENTRALIZADO 8 GOMOS		920,00	9.200,00
2	10	UND	BASE P/ GUARDA SOL: BASE PARA OMBRELONE- PVC COM CONCRETO E TORRE DE AÇO SEM GRAVAÇÃO		480,00	4.800,00
			TOTAL			14.000,00

CONDIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO:**PAGAMENTO: EMPENHO****VALIDADE DE PREÇOS: 15 DIAS****PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS****PREÇO – CIF****IMPOSTOS – INCLUSO**

**M M ALVARENGA COM E SERVS- LTDA ME**

Av. Cons. Furtado,638 - Batista Campos

Belém - Pará - CEP 66025-160

Tel:3242-1515 - Telefax: 3242-0664

E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br, mmalvare@hotmail.com

CNPJ: 01.219.642/0001-49 Insc. Est. 15.190.295-0

Belém/PA, 19/07/2021

À

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

Nesta

A/C Sra. GABRIEL SANTOS

Ref.: ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	10	UND	GUARDA SOL: OMBRELONE 2,40 DE DIAMETRO MODELO REDONDO- SEM ABAS- TECIDO LONA BAGUN COM 8 GOMOS - PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI GRAVAÇÃO SILK -2 TELAS TOTAL DE 3 CORES CHAPADAS CENTRALIZADO 8 GOMOS	ZIMI	R\$ 817,00	R\$ 8.170,00
2	10	UND	BASE P/ GUARDA SOL: BASE PARA OMBRELONE- PVC COM CONCRETO E TORRE DE AÇO SEM GRAVAÇÃO	ZIMI	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
						R\$ 12.370,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO
PREÇO - CIF
PROCEDÊNCIA - NACIONAL

BANPARÁ
AGÊNCIA: 011
C/C Nº 310.111-8


MARIA SÔNIA ALVARENGA
DIRETORIA



Comércio e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ:24.564.535/0001-53

A
FUNTELPA
A/C.: Sr. Gabriel Assunção.
Ref.: Cotação de preço SN. Ombrelone +Base.
Ananindeua/PA, 25 de junho de 2021.

Prezados Senhores, conforme a sua solicitação estamos enviando preço e demais condições dos materiais/Serviços conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Guarda sol: • tamanho: 2,40 m de diâmetro e 1,95 metros de altura livre; • estrutura: em madeira de lei (jatobá, maçaranduba, cumarú ETC.) exceto madeira branca, com o cabo central com o comprimento total de 2,40 metros, 32 mm de espessura, dividido ao meio por tubo de alumínio, onde tanto a estrutura quanto o cabo têm que ser envernizados; • cobertura: em lona vinílica fosca fixada a estrutura com parafusos em aço galvanizado, com resistência as intempéries do tempo (sol e chuva), personalizada nas cores padrão da funtelpa, vermelha e cinza claro, conforme layout anexo. (Ombrelone 240 Solasol Redondo - Bicolor Vermelho e Cinza claro Produto: Ombrelone Solasol 240 Redondo Cor: (Cores por aproximação, não pantone) Tipo: Central Material: Madeira Tipo Madeira: Madeira de reflorestamento envernizadas Altura da Haste Central: 2,35 m (dividido em duas partes) Espessura Haste Central: 30 mm em Madeira de Alta densidade tratada com Eco Blindagem Envergadura ou abertura: 2,40 m Varetas: 1,20 m com espessura 22x15 mm Material da Cobertura: Lona emborrachada fácil limpeza e conta com proteção UV 100% Espessura da Cobertura: PVC 320gr/m2 e Espessura 0,33 micr. FPS 90 e FPU 50+ Peso aproximado: 8 kg Formato: Octogonal Articulável: Não Marca: Sungap Garantia: Garantia de Fabricação Base: Não inclusa Conteúdo da Embalagem: 1 unidade de Ombrelone. Dimensão da Embalagem: 20x20x160 Peso bruto: 9,5kg Peso líquido: 8kg Produto Personalizável: Sim Personalização: Não inclusa Informação e Uso: Os nossos ombrelones possuem o diferencial, pois são fabricados com 8 varetas, diferente da maioria dos ombrelones que podem ser encontrados no mercado com somente 6 varetas. Os Ombrelones com 8 varetas, possuem maior durabilidade e resistência (vento e Chuva), porém com ventos fortes acima de 45km por hora ou chuva de granizo o cliente deve fecha-lo. Para não ter problemas em rasgar ou quebrar. A garantia cobre a troca ou manutenção do material com defeito de fábrica. Garantia não cobre mal uso. Cuidados com o produto: Com a estrutura, limpar com pano umedecido em solução água e sabão neutro e secar em seguida. Com a cobertura, lavar o Lona com água e sabão neutro. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos. Onde Utilizar: O Ombrelone pode ser utilizado em: Praias, Piscinas, Jardins, Ambientes Externos, Áreas de Lazer e Lounges. Além de deixar o ambiente mais charmoso, possui a capacidade de filtrar em até 100% dos raios nocivos à saúde, garantindo assim, uma Proteção Eficaz)	Un	010	789,60	7.896,00
02	Base p/ guarda sol: tamanho: 50 centímetros de diâmetro; material de fabricação: plástico duro na cor branca; material a ser utilizado internamente: água ou areia, (Base Para Guarda-Sol ou Ombrelone Mor)	Un	010	137,90	1.379,00
Valor da proposta: (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais.)					9.275,00

- O prazo de validade da proposta é de 15 dias corridos.
- Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência nº 1686-1 – Conta Corrente nº 33028-0.
- W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI-EPP, 24.564.535/0001-53, Conj. Cidade Nova 2 – Trav. WE 24 – Nº 71; SALA 01.
- Prazo de entrega: em até 40 dias uteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
- Assistência Técnica: Expressa pelo fabricante.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 26/07/2021 11:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7FC51076A5F4D81B.542C4170ABA2DFA0.FE383FA8391FEDE9_3541CCDD3AD01A1DE

Cidade Nova II - Trav. WE 24, Nº 71 SALA 01, Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP:67130-520

Telefone comercial: (91) 981759706 - Whatsapp Bussiness: 987613002

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Identificador de autenticação: 42FAAAR.DEB9.1A3.ABCB73A6FC226DD0DZ
Número do Protocolo: 2021/496859 Anexo/Sequencial: 41

bigoderefrigeracao@outlook.com



Comércio e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ:24.564.535/0001-53

6. Garantia de 06 meses expressa pelo fabricante contra eventuais defeitos de fábrica.
7. Local de entrega: Rua dos Pariquis, Nº 3318, 66045-645, Cremação, Belém/PA
8. Pagamento: A vista em até 10 dias.
9. Representante legal da empresa: Waldecir Costa Silva, RG:1419570, CPF:227.756.412-53.
10. Insc. Estadual 15.521.104-8.
11. Insc. Municipal 68658.
12. Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto cotado.

W & M COM. SERV. EIRELI-ME
Waldecir Costa
CNPJ: 24.564.535/0001-53



Cidade Nova II - Trav. WE 24, Nº 71 SALA 01, Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP:67130-520

Telefone comercial: (91) 981759706 - Whatsapp Bussiness: 987613002

bigoderefrigeracao@outlook.com

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>


Nº do Protocolo: 2021/496859 Anexo/Sequencial: 41

DATA:	segunda-feira, 26 de julho de 2021
MAPA Nº:	2021/044
PROCESSO Nº:	2021/496859
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO.
DEMANDANTE:	COLOG

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						TECHFIX COM. DE PRODUTOS DE FIXAÇÃO LTDA		M M ALVARENGA COM E SERVS LTDA ME		COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						07.084.548/0001-06		01.219.642/0001-49		24.564.535/0001-53			
VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL						
1	10	UND	205761-1	333903028	GUARDA SOL COM 2,40 METROS DE DIÂMETRO FABRICADO COM A SUA ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E LONA PERSONALIZADA C/ BASE EM PLÁSTICO.	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.237,00	R\$ 12.370,00	R\$ 957,50	R\$ 9.575,00	R\$ 1.198,16	R\$ 11.981,60
TOTAL GERAL						R\$ 14.000,00		R\$ 12.370,00		R\$ 9.575,00		R\$ 1.198,16	R\$ 11.981,60

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	
	
Gabriel Assunção	
MATRÍCULA	5935983

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELOPA - Mat. 54195012

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN

Retornamos os autos do **Processo n.º 2021/496859** após ocorrido duas **Cotações Eletrônicas de Preço** FRACASSADAS. Uma devido a não contratação com nenhum fornecedor participante mesmo após prorrogação do certame e outra devido certame deserto (nenhum lance registrado no certame), conforme relatórios da cotação eletrônica anexos a este PAE.

Informamos que após nova pesquisa de mercado, foi constatado alterações no preço do objeto licitado, conforme novo mapa comparativo de preço na sequência anterior.

Diante do exposto, encaminhamos a esta COPLAN os autos para que seja realizada as devidas providências quanto a readequação orçamentária para nova **Cotação Eletrônica de Preços**, visando a aquisição dos produtos.

Atenciosamente,
Gabriel Assunção
COLIC.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 496859
À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO (material de consumo), conforme especificação abaixo**, ainda em fase de pesquisa de mercado Mapa 044/2021, por solicitação da COLOG através do Memo. nº 06/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 11.981,60 2021ND01049
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	10	OMBRELONE 2,40 DE DIÂMETRO - MODELO REDONDO - SEM ABAS - TECIDO LONA COM 8 GOMOS, PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI - GRAVAÇÃO SILK, 1 LOGO, TOTAL 3 CORES CHAPADAS, CENTRALIZADO EM 8 GOMOS
2	10	BASE - MATERIAL PVC – INDICADA PARA GUARDA SOL - SEM GRAVAÇÃO

Belém, 26 de julho de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 26/07/2021 AS 12:07 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26JUL2021 NUMERO : 2021ND01049
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26JUL2021 DATA LANC.: 26JUL2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
11.981,60

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OMBRELONE C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, AINDA
EM FASE DE PESQUISA DE MERCADO MAPA044/2021 CONF. PROCESSO 2021/496859 MEMO.
06/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 26JUL2021 AS 12:06 HS

EM 26/07/2021 13:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 85961f82787b7315.E17532E44CE1B0D7.3685EED69DC4EDE0.D1D8C2BEAD2BF441
Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)

EM 26/07/2021 13:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 85961f82787b7315.E17532E44CE1B0D7.3685EED69DC4EDE0.D1D8C2BEAD2BF441 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o novo mapa de cotação de preço nº 2021/044, para aquisição de ombrelones (guarda-sol) c/ base de sustentação, solicitado pela COLOG.

Shirley Muniz
Diretora DAF em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2021
PROCESSO Nº 2021/496859**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 02 de agosto de 2021.

HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. **O fornecedor ganhador deverá contemplar em seu CNPJ atividade compatível com o objeto deste edital.**
- 4.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.3. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.4. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.5. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.6. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de

- indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.7. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, [contraproposta](#) ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (**ESTADO DO PARÁ**)
Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **03 (três) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica ATUAIS**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.2.8. **RG, CPF e/ou CNH do sócio/proprietário da empresa.**
- 8.2.9. **Comprovante de Residência do sócio/proprietário da empresa.**
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	65.201.412.000.8338C
Funcional Programática	24.122.1297.8338
Natureza/Elemento da Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0101 - Estadual

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos

por parte da FUNTELPA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
 - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

- 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 27 de julho de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/496859

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de guarda-sóis ombrelones conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Proteção contra sol e chuva dos servidores (cinigrafistas e auxiliares) desta fundação e dos equipamentos que são utilizados nas transmissões.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>GUARDA SOL/OMBRELONE:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 2,40 M DE DIÂMETRO E 1,95 METROS DE ALTURA LIVRE; ESTRUTURA: EM MADEIRA DE LEI (JATOBÁ, MAÇARANDUBA, CUMARÚ etc.) EXCETO MADEIRA BRANCA, COM O CABO CENTRAL COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 2,40 METROS, 32 MM DE ESPESSURA, DIVIDIDO AO MEIO POR TUBO DE ALUMÍNIO, ONDE TANTO A ESTRUTURA QUANTO O CABO TÊM QUE SER ENVERNIZADOS; COBERTURA: EM LONA VINÍLICA FOSCA FIXADA A ESTRUTURA COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO, COM RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES DO TEMPO (SOL E CHUVA), PERSONALIZADA NAS CORES PADRÃO DA FUNTELPA, VERMELHA E CINZA CLARO, CONFORME LAYOUT ABAIXO; 	UND	10
2	<p>BASE EM PLÁSTICO PARA GUARDA SOL:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO: 50 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PLÁSTICO DURO NA COR BRANCA; MATERIAL A SER UTILIZADO INTERNAMENTE: ÁGUA OU AREIA. 	UND	10

04. DAS AMOSTRAS (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da suspensão

deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail compras@funtelpa.com.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 030/2021, constante do Processo nº 2021/496859, e da proposta vencedora.**

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;

- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11. DOS PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

12. DO FORO

- 12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

Nº/Exercício: 30 /

Data de Abertura: Por período a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 30/2021</p> <p>Objeto: Aquisição e confecção de guarda-sóis.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 02/08/2021 08:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/</p>
---	---

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 06/08/2021 08:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BAE2C8229B7F3B09.A5AD2E13EE74549A.A6FE3093C30AB0D3.3A6499D3D12936AB



Comércio e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ:24.564.535/0001-53

A
FUNTELPA
A/C.: Sr. Coordenador. Eberson Rodrigues de Assis.
Ref.: Compra direta 030.2021/496859.
Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2021.

Prezados Senhores, conforme a sua solicitação estamos enviando preço e demais condições dos materiais/Serviços conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Guarda sol: • tamanho: 2,40 m de diâmetro e 1,95 metros de altura livre; • estrutura: em madeira de lei (jatobá, maçaranduba, cumarú ETC.) exceto madeira branca, com o cabo central com o comprimento total de 2,40 metros, 32 mm de espessura, dividido ao meio por tubo de alumínio, onde tanto a estrutura quanto o cabo têm que ser envernizados; • cobertura: em lona vinílica fosca fixada a estrutura com parafusos em aço galvanizado, com resistência as intempéries do tempo (sol e chuva), personalizada nas cores padrão da funtelpa, vermelha e cinza claro, conforme layout anexo. (Ombrelone 240 Solasol Redondo - Bicolor Vermelho e Cinza claro Produto: Ombrelone Solasol 240 Redondo Cor: (Cores por aproximação, não pantone) Tipo: Central Material: Madeira Tipo Madeira: Madeira de reflorestamento envernizadas Altura da Haste Central: 2,35 m (dividido em duas partes) Espessura Haste Central: 30 mm em Madeira de Alta densidade tratada com Eco Blindagem Envergadura ou abertura: 2,40 m Varetas: 1,20 m com espessura 22x15 mm Material da Cobertura: Lona emborrachada fácil limpeza e conta com proteção UV 100% Espessura da Cobertura: PVC 320gr/m2 e Espessura 0,33 micr. FPS 90 e FPU 50+ Peso aproximado: 8 kg Formato: Octogonal Articulável: Não Marca: Sungap Garantia: Garantia de Fabricação Base: Não inclusa Conteúdo da Embalagem: 1 unidade de Ombrelone. Dimensão da Embalagem: 20x20x160 Peso bruto: 9,5kg Peso líquido: 8kg Produto Personalizável: Sim Personalização: Não inclusa Informação e Uso: Os nossos ombrelones possuem o diferencial, pois são fabricados com 8 varetas, diferente da maioria dos ombrelones que podem ser encontrados no mercado com somente 6 varetas. Os Ombrelones com 8 varetas, possuem maior durabilidade e resistência (vento e Chuva), porém com ventos fortes acima de 45km por hora ou chuva de granizo o cliente deve fecha-lo. Para não ter problemas em rasgar ou quebrar. A garantia cobre a troca ou manutenção do material com defeito de fábrica. Garantia não cobre mal uso. Cuidados com o produto: Com a estrutura, limpar com pano umedecido em solução água e sabão neutro e secar em seguida. Com a cobertura, lavar o Lona com água e sabão neutro. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos. Onde Utilizar: O Ombrelone pode ser utilizado em: Praias, Piscinas, Jardins, Ambientes Externos, Áreas de Lazer e Lounges. Além de deixar o ambiente mais charmoso, possui a capacidade de filtrar em até 100% dos raios nocivos à saúde, garantindo assim, uma Proteção Eficaz)	Un	010	980,00	9.800,00
02	Base p/ guarda sol: tamanho: 50 centímetros de diâmetro; material de fabricação: plástico duro na cor branca; material a ser utilizado internamente: água ou areia, (Base Para Guarda-Sol ou Ombrelone Mor)	Un	010	137,90	1.379,00
Valor da proposta: (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais.)					11.179,90

- O prazo de validade da proposta é de 15 dias corridos.
- Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência nº 1686-1 – Conta Corrente nº 33028-0.
- W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI-EPP, 24.564.535/0001-53, Conj. Cidade Nova 2 – Trav. WE 24 – Nº 71; SALA 01.
- Prazo de entrega: em até 07 dias uteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
- Assistência Técnica: Expressa pelo fabricante.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2021 16:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7827D1B842628E.4CF/DC5FD3928A88.783CD79C3EA612A7.0798B5060980C4E1

Cidade Nova II - Trav. WE 24, Nº 71 SALA 01, Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP:67130-520

Telefone comercial: (91) 981759706 - Whatsapp Bussiness: 987613002

bigoderefrigeracao@outlook.com

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/496859 Anexo/Sequencial: 49



Comércio e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ:24.564.535/0001-53

6. Garantia de 06 meses expressa pelo fabricante contra eventuais defeitos de fábrica.
7. Local de entrega: Rua dos Pariquis, Nº 3318, 66045-645, Cremação, Belém/PA
8. Pagamento: A vista em até 30 dias.
9. Representante legal da empresa: Waldecir Costa Silva, RG:1419570, CPF:227.756.412-53.
10. Insc. Estadual 15.521.104-8.
11. Insc. Municipal 68658.
12. Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto cotado.

W & M COM. SERV. EIRELI-ME
Waldecir Costa
CNPJ: 24.564.535/0001-53





Base para Guarda-sol Ombrellone Mor



A base para guarda-sol ou Ombrellone MOR é resistente, por isso irá manter seu Guarda-Sol ou Ombrellone estável no solo, sem risco de se deslocar com ventos fortes. Produzida em polietileno, ela pode ser preenchida com 18l de água ou 22kg de areia para fixar seu guarda-sol em qualquer lugar. A base tem compatibilidade com hastes de \varnothing 19mm a \varnothing 36mm. Perfeita para trazer mais praticidade para os seus momentos de lazer!

Especificações

- Altura com a haste: 0,242m
- Capacidade: 18L de água ou 22kg de areia
- ALTURA: 14,50 Centímetros
- LARGURA: 43,00 Centímetros
- COMPRIMENTO: 42,50 Centímetros
- PESO: 1,06 Quilogramas

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG,

Retorno os autos do **Processo n.º 2021/496859** junto a 'Proposta Comercial', 'Catálogo de Material' e 'AMOSTRA', entregue a este setor requisitante no dia 08/09/2021, do 01º (primeiro) colocado da **Cotação Eletrônica de Preço**, para **AQUISIÇÃO DE GUARDASÓIS C/ BASE DE SUPORTE**, localizado nas seq. n.º 049 e 050 deste PAE, para apreciação deste setor requisitante.

FORNECEDOR: W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI-EPP
CNPJ: 24.564.535/0001-53.

Após parecer, retornar a esta COLIC com o aceite ou não da 'Proposta Comercial', 'Catálogo de Material' e 'AMOSTRA'.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC.

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC,

Retorno os autos para dar prosseguimento ao processo.

Bruno Moura
COLOG

Ação  Retornar para análise de lances  Imprimir  Fechar

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

    **1 205761 - GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M**

Situação **Encerrado**
Valor de referência **R\$ 1.198,16**

Melhor lance R\$ 1.117,90
Lance negociado R\$ 0,00




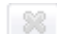









Última compra em
Economia (valor de referência) R\$ 80,26 / 6,7 %
Economia (valor negociado) R\$ 0,00 / 0,0 %

Quantidade 10,00 UNIDADE

Prazo de entrega Imediato

Lances

 Melhores lances

Empresa	Data	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	02/08/2021 11:12:00	10,00	R\$ 1.117,90	 	  
PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	02/08/2021 11:05:54	0,00	R\$ 1.125,00		  
REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	02/08/2021 10:26:01	0,00	R\$ 1.198,10		  

 Economia total da compra direta (valor de referência) **R\$ 802,60 (6,7%)**

 Valor total da compra direta **R\$ 11.179,00**

 Economia total da compra direta (valor negociado) **R\$ 0,00 (0,0%)**

CHAT

11:12:01: Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

Sistema (02/08/2021 11:12)

A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:15:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

Sistema (02/08/2021 11:15)

O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.

Sistema (02/08/2021 11:15)

O item 1 está encerrado para lances.

 **Sistema (16/09/2021 13:27)**

Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME como fornecedor ganhador.

 Enviar mensagem

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/496859
- Objeto: CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS.
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 02/08/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 02/08/2021 11:15:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M	10,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 16/09/2021 13:30:27

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Lista de empresas participantes

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/496859**Situação:** Finalizado**Objeto:** CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS.

Código	Razão social	CNPJ
33841	REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	21010461000115
33858	W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	24564535000153
34742	PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33586394000160

EM 16/09/2021 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 91DB5E51FED784C9.0565D556D15E6EDF.ID03FE797DC2934F.1020F0C3366750850 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/496859

Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS. | Início dos lances : 02/08/2021 08:00:00 | Término dos lances : 02/08/2021 11:15:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 10,00 UND GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 1.198,16 / R\$ 11.981,60		
Valor negociado unitário / total	R\$ 1.117,90 / R\$ 11.179,00		
Economia unitária / total	R\$ 80,26 / R\$ 802,60	Porcentagem de economia	6,7%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	02/08/2021 11:12:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.117,90	Válido
	02/08/2021 11:05:54	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.125,00	Válido
	02/08/2021 10:26:01	21010461000115 / REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,10	Válido
	02/08/2021 08:03:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,15	Válido
	02/08/2021 09:47:36	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,14	Válido
	02/08/2021 10:09:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,13	Válido
	02/08/2021 10:35:16	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,00	Válido
	02/08/2021 10:59:59	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.190,00	Válido
	02/08/2021 11:02:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.127,50	Válido
	02/08/2021 11:06:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.124,99	Válido
	02/08/2021 11:09:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.119,00	Válido

Legenda

 - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
02/08/2021 10:59:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:02:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:02:56	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:05:56. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:05:55	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:08:55. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:06:04	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:09:04. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:09:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:12:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:12:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:15:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:15:26	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
02/08/2021 11:15:26	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
16/09/2021 13:27:55	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 11.981,60
Valor negociado total	R\$ 11.179,00
Economia total	R\$ 802,60

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2021/496859	Número do edital	030
Objeto	CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS.		
Data de publicação			
Data inicial de lances	02/08/2021 08:00:00	Data final de lances	16/09/2021 13:27:55

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M	10,00 / UND	R\$ 1.198,16	R\$ 11.981,60
			Vi. estimado	R\$ 11.981,60

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0156-07/2021	Confecção e aquisição de guarda-sóis com base de suporte.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	27/07/2021 14:25:18	R\$ 11.981,60

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	36846227000108 - A. S. B. DO AMARAL	TECKNOHOSPITALAR@TECKNOHOSPITALAR.CO M.BR	Não
3	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
4	32137731000170 - AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AJHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
5	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
6	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
7	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
8	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
9	04141941000104 - BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
10	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
11	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
12	24011497000101 - BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAIS E SERV	BRASILNORTEPA@GMAIL.COM	Não
13	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não

14	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
15	07332016000140 - CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDICAM	CASMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
16	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
17	39932299000158 - CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
18	40539729000155 - COMERCIAL E SERVICOS CASTILHO EIRELI	RNPAPELARIA744@GMAIL.COM	Não
19	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
20	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
21	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
22	02887124000166 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA.	CADASTRO.ECKERT@CRLICITAR.COM.BR	Não
23	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
24	33556227000177 - ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287	EFAT190@GMAIL.COM	Não
25	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
26	04757157000117 - ESMIG INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA	RENATA@ESMIG.COM.BR	Não
27	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
28	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
29	38243475000181 - FARMACIA MAIS POPULAR LTDA	MAISPOPULAR2020@GMAIL.COM	Não
30	15375259000194 - FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	FENIX.PGM10@GMAIL.COM	Não
31	08347008000130 - FERMASIL COMERCIO EIRELI EPP	FERMASIL.ADM@GMAIL.COM	Não
32	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
33	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
34	63872493000170 - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	IFSNASCIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
35	17791755000154 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	LICITACAO@IDPROMO.COM.BR	Não
36	27363204000143 - IG DOS SANTOS	ANDREJSFCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
37	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
38	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
39	24396237000100 - J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO E	RGSERVICOSECOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
40	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
41	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
42	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIRELI	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
43	22276236000198 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO ME	LSPREGOES@GMAIL.COM	Não
44	37319473000166 - JOSE CARLOS SILVA XIMENDES DE CARVALHO	JCARLOSXIMENDES@GMAIL.COM	Não
45	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Não
46	33566304000170 - JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	JG.EMPREENHIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
47	37358317000104 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	JSLMULTMIX@GMAIL.COM	Não
48	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
49	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
50	23904788000166 - LMX DO BRASIL	LMXDOBRASIL@GMAIL.COM	Não
51	26981138000102 - M DA S RODRIGUES EIRELI	EDYVANFEITOSA@GMAIL.COM	Não
52	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
53	19749649000138 - M L P GOMES EIRELI	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
54	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
55	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: 675073808A8AC4f.BF2BCA8461DFE4F.0096D6B8B98234179_AB92A6DE88339F10

56	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
57	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Não
58	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
59	31955806000167 - MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA 01568538251	PROVITTA_@HOTMAIL.COM	Não
60	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
61	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
62	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
63	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não
64	33617642000193 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM	Não
65	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
66	09134068000138 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO E	ATENDIMENTO@OBAHONLINE.COM.BR	Não
67	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
68	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
69	16647278000195 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	COMERCIAL@PARAMED.NET.BR	Não
70	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
71	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Sim
72	19553531000130 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	AGPINHEIRO.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
73	63848345000110 - POLYMEDH.EIRELI	POLYMEDH@GLOBO.COM	Não
74	29602266000196 - QUEMEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATOR	LQ2COMERCIO@GMAIL.COM	Não
75	34803740000188 - R EIRELI	R@OUTLOOK.COM	Não
76	19877140000170 - R C DA SILVA EIRELI ME	RCCOMSERV@GMAIL.COM	Não
77	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
78	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Sim
79	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
80	22575111000169 - RKF TEIXEIRA REPRESENTACOES EIRELI	RKREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM	Não
81	16650985000130 - ROSDELMULTI CONFECCAO E COMERCIO EIRELI	ROSDDEL_MULT@HOTMAIL.COM	Não
82	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
83	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RUTINASCIMENTO15@GMAIL.COM	Não
84	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
85	09054830000176 - SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA EPP	COMERCIAL@SENSORIALDETECTORES.COM.BR	Não
86	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLESMOSME41@GMAIL.COM	Não
87	33762284000102 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMEN	SITEMEDICA@GMAIL.COM	Não
88	29059238000174 - SOERG SEGURANCA OCUPACIONAL E ERGONOMIA	CONTATO@SOERG.COM.BR	Não
89	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
90	39758777000155 - SOPHIA DE ASSIS ROLDAO	SOPHIA.ROLD@HOTMAIL.COM	Não
91	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
92	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
93	39715371000195 - TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA	TOTUS.PA@BOL.COM.BR	Não
94	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
95	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
96	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) EM 16/09/2021 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 675073808A8AC4F.BF2BCA8461DEF4F.0096D6BB98234179.AB92A6DE88339F10

97	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVE	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
98	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Sim

Empresas convidadas / Participantes

Total convidados	95
Total participantes	3

Lances

1 - 10,00 UND GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 1.198,16 / R\$ 11.981,60		
Valor negociado unitário / total	R\$ 1.117,90 / R\$ 11.179,00		
Economia unitária / total	R\$ 80,26 / R\$ 802,60	Porcentagem de economia	6,7%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	02/08/2021 11:12:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.117,90	Válido
	02/08/2021 11:05:54	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.125,00	Válido
	02/08/2021 10:26:01	21010461000115 / REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,10	Válido
	02/08/2021 08:03:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,15	Válido
	02/08/2021 09:47:36	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,14	Válido
	02/08/2021 10:09:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,13	Válido
	02/08/2021 10:35:16	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.198,00	Válido
	02/08/2021 10:59:59	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.190,00	Válido
	02/08/2021 11:02:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.127,50	Válido
	02/08/2021 11:06:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.124,99	Válido
	02/08/2021 11:09:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.119,00	Válido

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 11.981,60
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 11.179,00
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 11.179,00
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 802,60
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2021/496859
Nº do edital: 030
Situação: Finalizado
Objeto: CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS.

Início dos lances: 02/08/2021 08:00:00

Término dos lances: 02/08/2021 11:15:00

Item 1 - GUARDA-SOL REDONDO, EM BAGUM, EST.MAD.,CABO BIP.,2,40X3,00M

Situação do item: Encerrado

Quantidade: 10,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 1.198,16

Valor de referência total: 11.981,60

Valor negociado unitário: 1.117,90

Valor negociado total: 11.179,00

Economia: 802,60

Porcentagem: 6,70

Empresa: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
02/08/2021 11:12:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI		Não informado	1.117,90	Válido
02/08/2021 11:09:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI		Não informado	1.119,00	Válido
02/08/2021 11:06:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI		Não informado	1.124,99	Válido
02/08/2021 11:05:54	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MAT		Não informado	1.125,00	Válido
02/08/2021 11:02:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI		Não informado	1.127,50	Válido
02/08/2021 10:59:59	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MAT		Não informado	1.190,00	Válido
02/08/2021 10:35:16	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI		Não informado	1.198,00	Válido
02/08/2021 10:26:01	21010461000115 / REFLECTOR COMERCIAL D		Não informado	1.198,10	Válido
02/08/2021 10:09:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI		Não informado	1.198,13	Válido
02/08/2021 09:47:36	33586394000160 / PILAR COMERCIO DE MAT		Não informado	1.198,14	Válido
02/08/2021 08:03:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI		Não informado	1.198,15	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
02/08/2021 10:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:02:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:05:56. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:08:55. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:09:04. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:12:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:12	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 02/08/2021 11:15:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
02/08/2021 11:15	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
02/08/2021 11:15	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
16/09/2021 13:27	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo**Valor de referência total:** 11.981,60**Valor negociado total:** 11.179,00**Economia:** 802,60

Identificador de autenticação: e70b113.5932.3a5.994d1aa04b1504d7cc

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

Identificador de autenticação: C70B113.5932.3A5.994D1AA04D1504D7CC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



Comércio e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ:24.564.535/0001-53

A
FUNTELPA
A/C.: Sr. Coordenador. Eberson Rodrigues de Assis.
Ref.: Compra direta 030.2021/496859.
Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2021.

Prezados Senhores, conforme a sua solicitação estamos enviando preço e demais condições dos materiais/Serviços conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Guarda sol: • tamanho: 2,40 m de diâmetro e 1,95 metros de altura livre; • estrutura: em madeira de lei (jatobá, maçaranduba, cumarú ETC.) exceto madeira branca, com o cabo central com o comprimento total de 2,40 metros, 32 mm de espessura, dividido ao meio por tubo de alumínio, onde tanto a estrutura quanto o cabo têm que ser envernizados; • cobertura: em lona vinílica fosca fixada a estrutura com parafusos em aço galvanizado, com resistência as intempéries do tempo (sol e chuva), personalizada nas cores padrão da funtelpa, vermelha e cinza claro, conforme layout anexo. (Ombrelone 240 Solasol Redondo - Bicolor Vermelho e Cinza claro Produto: Ombrelone Solasol 240 Redondo Cor: (Cores por aproximação, não pantone) Tipo: Central Material: Madeira Tipo Madeira: Madeira de reflorestamento envernizadas Altura da Haste Central: 2,35 m (dividido em duas partes) Espessura Haste Central: 30 mm em Madeira de Alta densidade tratada com Eco Blindagem Envergadura ou abertura: 2,40 m Varetas: 1,20 m com espessura 22x15 mm Material da Cobertura: Lona emborrachada fácil limpeza e conta com proteção UV 100% Espessura da Cobertura: PVC 320gr/m2 e Espessura 0,33 micr. FPS 90 e FPU 50+ Peso aproximado: 8 kg Formato: Octogonal Articulável: Não Marca: Sungap Garantia: Garantia de Fabricação Base: Não inclusa Conteúdo da Embalagem: 1 unidade de Ombrelone. Dimensão da Embalagem: 20x20x160 Peso bruto: 9,5kg Peso líquido: 8kg Produto Personalizável: Sim Personalização: Não inclusa Informação e Uso: Os nossos ombrelones possuem o diferencial, pois são fabricados com 8 varetas, diferente da maioria dos ombrelones que podem ser encontrados no mercado com somente 6 varetas. Os Ombrelones com 8 varetas, possuem maior durabilidade e resistência (vento e Chuva), porém com ventos fortes acima de 45km por hora ou chuva de granizo o cliente deve fecha-lo. Para não ter problemas em rasgar ou quebrar. A garantia cobre a troca ou manutenção do material com defeito de fábrica. Garantia não cobre mal uso. Cuidados com o produto: Com a estrutura, limpar com pano umedecido em solução água e sabão neutro e secar em seguida. Com a cobertura, lavar o Lona com água e sabão neutro. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos. Onde Utilizar: O Ombrelone pode ser utilizado em: Praias, Piscinas, Jardins, Ambientes Externos, Áreas de Lazer e Lounges. Além de deixar o ambiente mais charmoso, possui a capacidade de filtrar em até 100% dos raios nocivos à saúde, garantindo assim, uma Proteção Eficaz)	Un	010	980,00	9.800,00
02	Base p/ guarda sol: tamanho: 50 centímetros de diâmetro; material de fabricação: plástico duro na cor branca; material a ser utilizado internamente: água ou areia, (Base Para Guarda-Sol ou Ombrelone Mor)	Un	010	137,90	1.379,00
Valor da proposta: (Onze mil, cento e setenta e nove reais.)					11.179,00

1. O prazo de validade da proposta é de 30 dias corridos.
2. Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência nº 1686-1 – Conta Corrente nº 33028-0.
3. W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI-EPP, 24.564.535/0001-53, Conj. Cidade Nova 2 – Trav. WE 24 – Nº 71; SALA 01.
4. Prazo de entrega: em até 07 dias uteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
5. Assistência Técnica: Expressa pelo fabricante.

EM 16/09/2021 15:39 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) ASSINATURA: B42EBDB9CCCB99EF.3E40901FEF1E669.863FE61157181C58.3C287A2E26CDA7EF



Cidade Nova II - Trav. WE 24, Nº 71 SALA 01, Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP:67130-520

Telefone comercial: (91) 981759706 - Whatsapp Bussiness: 987613002

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Identificador de autenticação: 7DCD9EC1E26.D20.93A01F87E83D18796B
Número do Protocolo: 2021/496859 Anexo/Sequencial: 59

bigoderefrigeracao@outlook.com



Comércio e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ:24.564.535/0001-53

6. Garantia de 06 meses expressa pelo fabricante contra eventuais defeitos de fábrica.
7. Local de entrega: Rua dos Pariquis, Nº 3318, 66045-645, Cremação, Belém/PA
8. Pagamento: A vista em até 30 dias.
9. Representante legal da empresa: Waldecir Costa Silva, RG:1419570, CPF:227.756.412-53.
10. Insc. Estadual 15.521.104-8.
11. Insc. Municipal 68658.
12. Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto cotado.

W & M COM. SERV. EIRELI-ME
Waldecir Costa
CNPJ: 24.564.535/0001-53





Base para Guarda-sol Ombrellone Mor



A base para guarda-sol ou Ombrellone MOR é resistente, por isso irá manter seu Guarda-Sol ou Ombrellone estável no solo, sem risco de se deslocar com ventos fortes. Produzida em polietileno, ela pode ser preenchida com 18l de água ou 22kg de areia para fixar seu guarda-sol em qualquer lugar. A base tem compatibilidade com hastes de $\varnothing 19\text{mm}$ a $\varnothing 36\text{mm}$. Perfeita para trazer mais praticidade para os seus momentos de lazer!

Especificações

- Altura com a haste: 0,242m
- Capacidade: 18L de água ou 22kg de areia
- ALTURA: 14,50 Centímetros
- LARGURA: 43,00 Centímetros
- COMPRIMENTO: 42,50 Centímetros
- PESO: 1,06 Quilogramas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.564.535/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:50 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **1421.4FDB.A087.7060**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 16/09/2021 15:39 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4FCABDFCECD47375.7E0FC630A5261604.3389F15BFA4ACD8.040E9F10779663926

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.521.104-8

CNPJ: 24.564.535/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:34:41 do dia 10/09/2021

Válida até: 09/03/2022

Número da Certidão: 702021080942359-4

Código de Controle de Autenticidade: A7F140B4.C9360FA5.8974E164.D8F0DF24

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.521.104-8

CNPJ: 24.564.535/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:34:41 do dia 10/09/2021

Válida até: 09/03/2022

Número da Certidão: 702021080942360-8

Código de Controle de Autenticidade: DC388DA6.7104CD48.DBE3B953.0901EF73

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.564.535/0001-53
Certidão n°: 22272252/2021
Expedição: 20/07/2021, às 11:43:54
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.564.535/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.564.535/0001-53

Razão Social: W E M COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: TV WE-24 71 B / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67130-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902404419300482

Informação obtida em 30/08/2021 17:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.564.535/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2016	
NOME EMPRESARIAL W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIGODE COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO TV WE 24	NUMERO 71	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 67.130-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICIPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÓNICO BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (01) 3346-1247/ (00) 8175-9706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2020 às 10:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

NOME EMPRESARIAL W&M COMERCIO E SERVICOS EIRLI	
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.80-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)	
LOGRADOURO TV WE 24	NÚMERO 71 COMPLEMENTO SALA 01
CEP 67.130-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA MUNICÍPIO ANANINDEUA UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGDEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (01) 3346-1247/ (00) 8175-9706
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 19/10/2020 às 10:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob nome empresarial de W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e tem sede e domicílio na TRAVESSA WE-24, 71, SALA:01, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-520.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) já integralizados na sua totalidade e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa é uma EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem como objeto social:
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS - 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS - 4763604 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING - 4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS - 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO - 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - 4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS - 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Req: 81000000561233

Página 3



Certifico o Registro em 19/10/2020
Arquivamento 20000677048 de 19/10/2020 Protocolo 203798872 de 18/10/2020 NIRE 15600126989
Nome da empresa W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 67024511618551

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?h=8781=81000000561233-4759899-4763601-4763602-4763603-4763604-4763605-8129000-9529105-4530705-4530703-4541206-4751201-4752100-4756300-4789007-4759899-4759801-4754703-4754702-4754701-4753900-4744003-4744001-4743100-4742300-4642702-4322302-4321500
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01671700236-THIAGO LUIZ MIRANDA SILVA
4FCABDFCEBD47375757E0FC630A5261604.3389F15BF4D4ACD8.04000000561233



203798872

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	203798872 - 18/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600126989
CNPJ 24.564.535/0001-53
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/10/2020
SOB N: 20000677048

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000677048
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000677048

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01671700236 - THIAGO LUIZ MIRANDA SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

13.242.010

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1419570 4 VIAPARÁ DE EXPEDIÇÃO 23/03/2018

NOME WALDECIR COSTA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ PAULO DA SILVA
DINAIR COSTA SILVA

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1961

DOC ORIGEM C. CASAMEN-1 DIST. BELEM PA

NUM: 21064 LIV: B108 FOL: 87V

CNPJ: 227756412-53 PIS1206443361-0 PARA

FATOR RH 12.019.173

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 5.387 DE 29/08/84

903

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ 016.717.002-36

DNI 6757504

ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2020 11:09

REGISTRO GERAL 6757504

C.NASC - 4 OF BELEM PA

NUM: 073132 LIV: 0074A FOL: 137V

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF

NS/PS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

80

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL - BDEM

NOME THIAGO LUIZ MIRANDA SILVA

FILIAÇÃO WALDECIR COSTA SILVA / ANGELA MARIA
MIRANDA SILVA

DATA NASCIMENTO 30/07/1991

NATURALIDADE BELEM - PA

FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Thiago Luiz M. Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: quinta-feira, 16 de setembro de 2021

COTAÇÃO Nº: 27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2021/496859

DEMANDANTE: COLOG

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	205761-1	333903028	GUARDA SOL COM 2,40 METROS DE DIÂMETRO FABRICADO COM A SUA ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E LONA PERSONALIZADA C/ BASE EM PLÁSTICO.	R\$ 1.117,90	R\$ 11.179,00
TOTAL GERAL							R\$ 11.179,00

ARREMATANTE →

W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ →

24.564.535/0001-53

DATA DA PROPOSTA →

03/08/2021

PRAZO DE ENTREGA →

CONFORME EDITAL.

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA


Eberson Rodrigues de Assis
Assistente Administrativo
FUNTELPA - Mat. 54196977


Ivo Santos
Coordenador de Núcleo-CPL
FUNTELPA - Mat. 54195012

PORTARIA
Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.461-15
15 DE JANEIRO DE
2021

Eberson Rodrigues de Assis

Benedito Ivo Santos Silva

MATRÍCULA

54196977

54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2021/496859**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 44 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados pela **COLOG**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - EPP**;
CNPJ: **24.564.535/0001-53**.

VALOR GLOBAL: **R\$ 11.179,00 (onze mil cento e setenta e nove reais)**.

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 496859

À DAF,

Readequamos a disponibilidade orçamentária, após finalização do processo de Cotação Eletrônica modalidade “Compra Direta” edital nº 30/2021, para fazer face as despesas com **AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO (material de consumo)**, conforme especificação abaixo, **empresa ganhadora W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ 24.564.535/0001-53** ainda em fase de pesquisa de mercado Mapa 044/2021, por solicitação da COLOG através do Memo. nº 06/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 11.179,00 2021ND01359
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01359 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	10	OMBRELONE 2,40 DE DIÂMETRO - MODELO REDONDO - SEM ABAS - TECIDO LONA COM 8 GOMOS, PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI - GRAVAÇÃO SILK, 1 LOGO, TOTAL 3 CORES CHAPADAS, CENTRALIZADO EM 8 GOMOS
2	10	BASE - MATERIAL PVC – INDICADA PARA GUARDA SOL - SEM GRAVAÇÃO

Belém, 16 de setembro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 16/09/2021 AS 16:14 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 16SET2021 NUMERO : 2021ND01359
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 16SET2021 DATA LANC.: 16SET2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
11.179,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA EDITAL 30/2021,P/AQUISIÇÃO
DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, EMPRESA GANHADORA W&M SERVIÇO E COMERCIO,
MEMO COLOG 06/2021, PROC. 2021/496859.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 16SET2021 AS 16:13 HS

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 16/09/2021 AS 16:14 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 16SET2021 NUMERO : 2021ND01358
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 16SET2021 DATA LANC.: 16SET2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
11.981,60

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1049, APOS FINALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRONICA EDITAL 30/2021, P/
AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, GANHADOR W&M SERVIÇ
O E COMERCIO, MEMO COLOG 06/2021, PROC. 2021/496859.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 16SET2021 AS 16:10 HS

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 26/07/2021 AS 12:07 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26JUL2021 NUMERO : 2021ND01049
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26JUL2021 DATA LANC.: 26JUL2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
11.981,60

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OMBRELONE C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, AINDA
EM FASE DE PESQUISA DE MERCADO MAPA044/2021 CONF. PROCESSO 2021/496859 MEMO.
06/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 26JUL2021 AS 12:06 HS

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato.

Diretora DAF
Cristina Carmona

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de **TERMO DE CONTRATO** para os casos de compra com entrega imediata, mesmo quando o valor da obrigação ultrapassar aquele relativo a modalidade convite.

No caso sob análise o valor total da aquisição é de R\$ 11.179,00 (onze mil cento e setenta e nove reais), conforme despacho da **COPLAN à seq. 64** dos autos, sendo o **valor máximo previsto em lei para a modalidade convite de R\$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, conforme art. 1º, II “a” do Decreto nº 9.412/2018.

Cumprе salientar, ainda, que a MINUTA DO EDITAL anexada aos autos pela COLIC (seq.16) e devidamente APROVADA pela AJUR (seq. 18) prevê a DISPENSA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO no item 15 do Edital e item 07 do Termo de Referência.

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, sugerimos a substituição do TERMO DE CONTRATO **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à **GRM**, juntamente com o **SETOR DEMANDANTE** atestar o recebimento dos materiais na forma estabelecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2021.

Atenciosamente,

Raquel Silva.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da Empresa W&M Serviço e Comercio Eireli – Epp, CNPJ 24.564.535/0001-53, vencedora do Pregão Eletrônico modalidade Compra Direta 30/2021, para aquisição de ombrelones c/ base de sustentação (material de consumo, solicitado pela COLOG.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO Nº 2021/496859.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA – SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. LEGALIDADE.** ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos a esta assessoria jurídica para manifestação quanto à finalização da **Cotação Eletrônica nº 030/2021** e contratação da empresa **W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 24.564.535/0001-53**, vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA – SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme relatório da ata na seq. 58 e manifestação da COLIC na seq. 63.

Destaca-se que constam nos autos as **certidões de regularidade (seq. 61)** da empresa **W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 24.564.535/0001-53**, encontrando-as regulares, portanto, tornando a referida empresa apta para contratar com a Funtelpa.

Contas nos autos a readequação **dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (**vide seq. 64**).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço da empresa ganhadora** (seq. 62) e na readequação **dotação orçamentária** (seq. 64).

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação, a atualização das **certidões de regularidade** (seq. 61) da empresa vencedora do certame para a prestação dos serviços especificados no Edital e seus anexos, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 24.564.535/0001-53**, recomendando a apreciação e **HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME** pela Autoridade Gestora da Fundação, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 20 de setembro de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme manifestação da AJUR, que opinou FAVORÁVEL à contratação da empresa W&M SERVIÇO E COMERCIO para AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA – SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue os autos para as devidas providências, quanto a emissão de empenho, para a empresa W&M Serviço e Comercio Eireli - EPP, ganhadora da cotação eletrônica nº 027/2021, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

Á COLIC

Segue o processo para emissão de prd.

Atenciosamente,

Camila Aleixo - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 215/2021

Data de Emissao....: 22/09/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 24.564.535/0001-53 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME
 Valor Total do PRD : R\$ *****11.179,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA R\$ 11.179,00
 Unid. Requisitante.: 700000000000 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA Nro.Processo: 2021/496859
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. Data Entrega: 30/09/2021

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	205761-1	UND		GUARDA-SOL REDONDO, COBERTURA EM BAGUM, ESTRUTURA EM MADEIRA, CABO BIPARTIDO, DIMENSÕES: 2,40 X 3,00 M.	10	1.117,9000	11.179,00

PEDIDO DE REALIZACAO DE DESPESA

Nro. PRD....: 215/2021

+-----+
Data de Emissao....: 22/09/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal..: LEI 8.666/93
CNPJ do Fornecedor : 24.564.535/0001-53 Nro. Cotacao:
Razao Social.....: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME
Valor Total do PRD : R\$ *****11.179,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
+-----+

DESCRICAO DO PRD : AQUISIÇÃO DE GUARDA-SOIS E BASE PARA GUARDA-SOL.

** Fim de Impressao **

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com a devida PRD como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)

CONSULTA EM 22/09/2021 AS 11:56

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 22SET2021

NUMERO : 2021ND01389

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 22SET2021 DATA LANC.: 22SET2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

11.179,10

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 1359.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 22SET2021 AS 11:53 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
EM 22/09/2021 11:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AE7EC3B83A2A9484.09DCCB69CDD4B9CA.5F410308CA1BAE57.9632323C3B2E2DCF

No. do Documento: 2021NE00907 Data de emissao: 22/09/2021 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012021000215 Cod.Acao: **231452 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/496859
 CGC/MF
 Credor: W & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME 24564535-0001/53

Endereco: CONJ. CIDADE NOVA 2 - WE 24, 71B
 Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67130520 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	33903000	650201	4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****11.179,00

ONZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
		11.179,00	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	GUARDA-SOL REDONDO, COBERTURA EM BAGUM, ESTRUTURA EM MADEIRA, CABO BIPARTIDO, DIMENSOES: 2,40 X 3,00 M.	10	1.117,90	11.179,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****11.179,00

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 30/09/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49
 OSINEIDE SOARES SILVA
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000215 / 2021 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 22/09/2021

D E S C R I Ç A O

AQUISIÇÃO DE GUARDA-SOIS
E BASE PARA GUARDA-SOL.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

A´CONUI

Segue o processo para análise e pronunciamento de emissão de empenho .

Atenciosamente,

Camila Aleixo - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/496859

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 10 (dez) OMBRELONES COM BASE DE SUSTENTAÇÃO

BENEFICIÁRIO: W&M SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ. 24.564.535.1000/53

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.117,90 (hum mil,cento e dezesste reais e noventa centavos

VALOR TOTAL: R\$ 11.179,00 (onze mil, cento e setenta e nove reais)

COTAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 027/2021

EMPENHO: 2021NE00907

A COFIN,

Tratam os autos referentes ao procedimento de empenho para pagamento a empresa W&M SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ 24.564.535.1000/53, COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27/2021, no valor de R\$ 11.179,00 (onze mil, cento e setenta e nove reais), referente à Aquisição de 10 (dez) ombrelones com base de sustentação. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente os procedimentos. Assim, consideram-se REGULAR em forma e conteúdo os empenhos.

Atenciosamente,

FRANCY SILVA
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

Á COLIC

Segue o processo prosseguimento.

Atenciosamente,

Camila Aleixo - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente, segue processo referente aquisição de Guarda- Sol Ombrelone para aguardar recebimento do material e NF.

Informo que o empenho foi encaminhado ao fornecedor, conforme sequência anterior a esta do PAE.

Danilo Costa.
COLIC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.564.535/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:50 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **1421.4FDB.A087.7060**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 09/11/2021 10:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A9EB916E19CEA3E0.E5716E42FC9A0288.60260D7B16E1A86E.E109916959B75291

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.521.104-8**CNPJ:** 24.564.535/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:34:41 do dia 10/09/2021**Válida até:** 09/03/2022**Número da Certidão:** 702021080942359-4**Código de Controle de Autenticidade:** A7F140B4.C9360FA5.8974E164.D8F0DF24**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.521.104-8**CNPJ:** 24.564.535/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:34:41 do dia 10/09/2021**Válida até:** 09/03/2022**Número da Certidão:** 702021080942360-8**Código de Controle de Autenticidade:** DC388DA6.7104CD48.DBE3B953.0901EF73**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

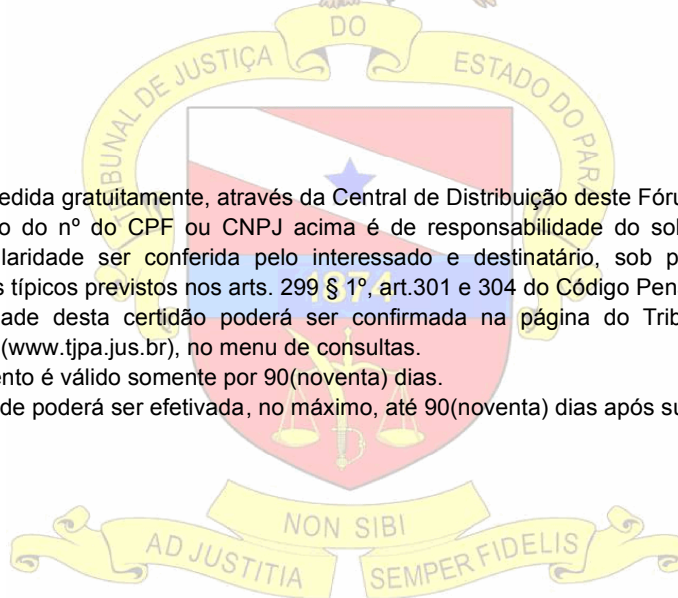


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 24.564.535/0001-53, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 31 agosto, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 31/08/2021 09:30:36

CONTROLE: 08310908680544

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 29/11/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
 Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário), Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
 Use 2924477418769966-1696 para a consulta a autenticidade em <https://appos.tjpa.jus.br/sigasy/siga-autenticidade>
 Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 01/09/2021 13:58
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/496859 Anexo/Sequencial: 83



PAMEM202132735



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.564.535/0001-53

Razão Social: W E M COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: TV WE-24 71 B / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67130-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102503135978468437

Informação obtida em 04/11/2021 09:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.564.535/0001-53

Certidão nº: 22272252/2021

Expedição: 20/07/2021, às 11:43:54

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.564.535/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEBEMOS DE W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.246
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI TV WE 24, 71 - SALA 01 - CIDADE NOVA, Ananindeua, PA - CEP: 67130520	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.246 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 152112245645350015355001000002461000235352 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210040366919 - 08/11/2021 10:33	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 155211048	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 24.564.535/0001-53
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA		11.953.923/0001-84	08/11/2021
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS, 3318 -	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belem	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.179,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACCESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.179,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

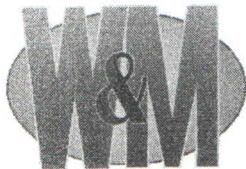
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	GUARDA SOL REDONDO, COBERTURA EM BAGUM, ESTRUTURA EM MADEIRA, CABO BIPARTIDO	66011000	0102	5102	UND	10,0000	1.117,9000	11.179,00					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Ato, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.

Belem 08/11/21
 Nome: [Assinatura]
 Matrícula nº 5946608/1

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 68658	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL" - II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL D E ICMS, DE ISS E DE IPI" - GERADO COM BASE NA NOTA DE EMPENHO 2021NE00907 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG 1686 -1 - CC 33028-0 - W&M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - LOCAL DE ENTREGA: FUNTELPA - RUA DOS PARIQUIS, N 3318, CREMACÃO - BELEM-PA, CEP:66.045-645.	RESERVADO AO FISCO



COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Recibo

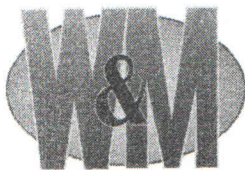
R\$ 11.179,00

Recebemos da Fundação Paraense de Radiodifusão -Funtelpa, a importância de R\$11.179,00 (Onze mil, cento e setenta e nove reais) referente aquisição de ombrelone e base plástica, conforme NE Nº 2021/00907 e NFe nº 0246, datada 11.09.2021.

Ananindeua, de de 2021



CONJ. CIDADE NOVA 2, Nº71, SALA 01 CIDADE NOVA-ANANINDEUA/PA, CEP:67.130-520.
FONE/ (91) 98175-9706 EMAIL: bigoderefrigeracao@outlook.com CNPJ: 24.564.535/0001-53



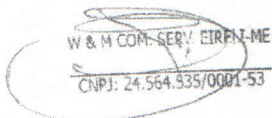
COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Recibo

R\$ 11.179,00

Recebemos da Fundação Paraense de Radiodifusão -Funtelpa, a importância de R\$11.179,00 (Onze mil, cento e setenta e nove reais) referente aquisição de ombrelone e base plástica, conforme NE Nº 2021/00907 e NFe nº 0246, datada 11.09.2021.

Ananindeua, de de 2021



CONJ. CIDADE NOVA 2, Nº71, SALA 01 CIDADE NOVA-ANANINDEUA/PA, CEP:67.130-520.
FONE/ (91) 98175-9706 EMAIL: bigoderefrigeracao@outlook.com CNPJ: 24.564.535/0001-53

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 546/2021

+-----+
 Data de Emissao....: 09/11/2021
 Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Valor Total NReceb.: R\$ *****11.179,00
 +-----+
 PRD
 Nro. do PRD.....: 215/2021
 CNPJ do Fornecedor : 24.564.535/0001-53
 Unid. Requisitante.: 70000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA
 Valor Total do PRD : R\$ *****11.179,00
 +-----+
 NOTA FISCAL
 Nr.Reg. Nota Fiscal: 504/2021
 Data de Entrada....: 09/11/2021
 Valor Total NFiscal: R\$ *****11.179,00
 +-----+

Nro. Empenho: 2021NE00907
 Vl. Desconto: R\$ *****0,00
 Data Emissao: 22/09/2021
 Nro.Processo:
 Data Emissao: 08/11/2021
 Numero.....: 246

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao	
			Qtd.	Und	Qtd.	Und			
01	205761-1	GUARDA-SOL REDONDO, COBERTURA EM BAGUM, ESTRUTURA EM MADEIRA, CABO BIPARTIDO, DIMENSOES: 2,40 X 3,00 M.	10	UND	1.117,9000	10	UND	11.179,00	AlP001

** Fim de Impressao **

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 246 atestada, com certidões e recebimento no simas, para pagamento.

Atenciosamente
Daniela Roumié
Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento a nota fiscal nº 246, devidamente atestada.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento a nota fiscal nº 246, devidamente atestada.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontinuação da Nota de Bloqueio (ND) Orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 496859

À COCON,

Readequamos a disponibilidade orçamentária, após finalização do processo de Cotação Eletrônica modalidade “Compra Direta” edital nº 30/2021, para fazer em face de despesas com **pagamento da NFs nº 246 ref. AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO (material de consumo)**, conforme especificação abaixo, empresa ganhadora W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ 24.564.535/0001-53 ainda em fase de pesquisa de mercado Mapa 044/2021, por solicitação da COLOG através do Memo. nº 06/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 11.179,00 2021ND01359
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01359 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	10	OMBRELONE 2,40 DE DIÂMETRO - MODELO REDONDO - SEM ABAS - TECIDO LONA COM 8 GOMOS, PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI - GRAVAÇÃO SILK, 1 LOGO, TOTAL 3 CORES CHAPADAS, CENTRALIZADO EM 8 GOMOS
2	10	BASE - MATERIAL PVC – INDICADA PARA GUARDA SOL - SEM GRAVAÇÃO

Belém, 10 de novembro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 16/09/2021 AS 16:14 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 16SET2021 NUMERO : 2021ND01359
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 16SET2021 DATA LANC.: 16SET2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
11.179,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA EDITAL 30/2021,P/AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, EMPRESA GANHADORA W&M SERVIÇO E COMERCIO, MEMO COLOG 06/2021, PROC. 2021/496859.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 16SET2021 AS 16:13 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 16/09/2021 AS 16:14 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 16SET2021 NUMERO : 2021ND01358
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 16SET2021 DATA LANC.: 16SET2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
11.981,60

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1049, APOS FINALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRONICA EDITAL 30/2021, P/ AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE OMBRELONES C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, GANHADOR W&M SERVIÇO E COMERCIO, MEMO COLOG 06/2021, PROC. 2021/496859.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 16SET2021 AS 16:10 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 26/07/2021 AS 12:07 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26JUL2021 NUMERO : 2021ND01049
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26JUL2021 DATA LANC.: 26JUL2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
11.981,60

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OMBRELONE C/ BASE DE SUSTENTAÇÃO, AINDA EM FASE DE PESQUISA DE MERCADO MAPA044/2021 CONF. PROCESSO 2021/496859 MEMO. 06/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 26JUL2021 AS 12:06 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor W&M COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP, CNPJ 24.564.535/0001-53 , Nota Fiscal nº 246 no valor de R\$ 11.179,00 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 11NOV2021 NUMERO : 2021NL03177
DATA LANÇAMENTO : 11NOV2021 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 24564535000153 - W & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI - M
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FUNTE	V A L O R
510800	2021NE00907	333903028 331112800	0101000000	11.179,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NOTA FISCAL N.246 - AQUISICAO DE GUARDA-SOIS E BASE PARA GUARDA
-SOL PROC: 2021/496859

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 11NOV2021 AS 10:49

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 11/11/2021 10:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5EA9D787D1975A7C.6D3A8E3E8E0745C7.232C4A0940D75381.D2D8222A39839118

DATA EMISSAO : 11NOV2021 DATA LANÇAMENTO : 11NOV2021 NUMERO : 2021OB01480
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2021PD00475 2021NL03177
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 24564535000153 - W & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

GESTAO :

BANCO : 001 AGENCIA : 01686 CONTA CORRENTE : 330280

MARAJOARA

PROCESSO : 2021/496859 VALOR : 11.179,00
FINALIDADE : NF.246-NL-3177-AQUIS.DE GUARDA SOL REDON

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2021NE00907	333903099		0101000000	11.179,00
701977					11.179,00
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2021RE00758

LANÇADO POR: MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

EM: 11NOV2021 AS: 10:55

L.33172.CJ
2021RE00758

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2021OB01480	11	W & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	001	01686	330280	11.179,00
TOTAL R\$		11.179,00					

ONZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 11/11/2021 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

EM 11/11/2021 16:02 (Hora Local) - Aut. Útilima Assinatura: C91C51CC905E9789.AEC94646CC67DDF5.35A70897D148D1C7.A238C5BBD72C15BB ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

A COCON

Segue processo para registro do pagamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/496859

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 10 (dez) OMBRELONES COM BASE DE SUSTENTAÇÃO

BENEFICIÁRIO: W&M SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ.
24.564.535.1000/53

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.117,90 (hum mil, cento e dezesete reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 11.179,00 (onze mil, cento e setenta e nove reais)

COTAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 027/2021

EMPENHO: 2021NE00907 - nota fiscal n 246/2021

A COFIN,

Tratam os autos referentes ao procedimento de empenho para pagamento a empresa W&M SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ 24.564.535.1000/53, COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27/2021, no valor de R\$ 11.179,00 (onze mil, cento e setenta e nove reais), referente à Aquisição de 10 (dez) ombrelones com base de sustentação. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente os procedimentos. Assim, consideram-se REGULAR em forma e conteúdo os empenhos.

Atenciosamente,
FRANCY SILVA
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN